



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE/RN	
Fls.	• 000533
Rubrica:	<i>P</i>
Matricula:	1h319-F

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº 30 do processo nº 10.977/2012-TC, que se inicia com a folha nº 533. Para constar, eu, GILSON C. DANTAS subscrovo e assino.



000534

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 243

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DATA: 22/05/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 141/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 22/05/2012

Valor Doc.:

4.999,29

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior:

411.152,69

Empenho Original:

Saldo Atual:

406.153,40

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

000535

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Maio/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	MÊS	4.999,29	4.999,29
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar				

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Verissimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 204/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 243/2012

Nota de Liquidação



Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar ao mês de Maio/2012, conf. Lei nº 1.267/2011.

000536

Espécie do Título RECIBO/FATURAS	Data 22/5/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) Maio/2012.	Valor: 4.999,29
Empenho: 141/2012	Especie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000537

Ofício nº 005/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de maio** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,29 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e vinte e nove centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



Núcleo de Controle Interno

000538

RELATÓRIO

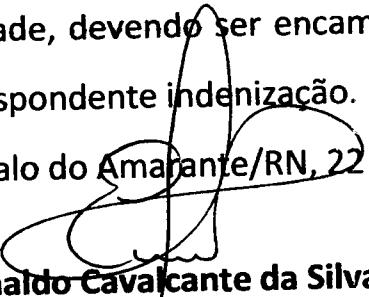
Parlamentar: Jailson Tavares de Moraes

Mês de competência da Verba: Maio/2012

Valor solicitado: R\$ 4.999,29

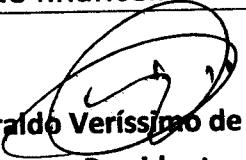
Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

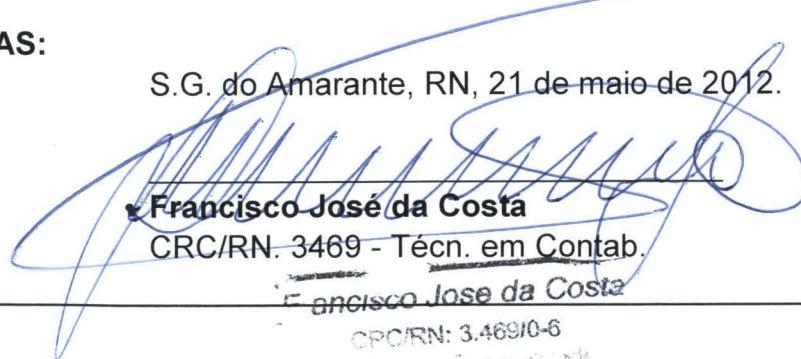

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012 Nº DA PARCELA: 05
PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS			CPF: 02910328422
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,29	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.999,29
TOTAL	4.999,29	TOTAL	4.999,29

ASSINATURAS:

S.G. do Amarante, RN, 21 de maio de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.
 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Colégio de Contabilidade


Jailson Tavares de Moraes
 Vereador

000539

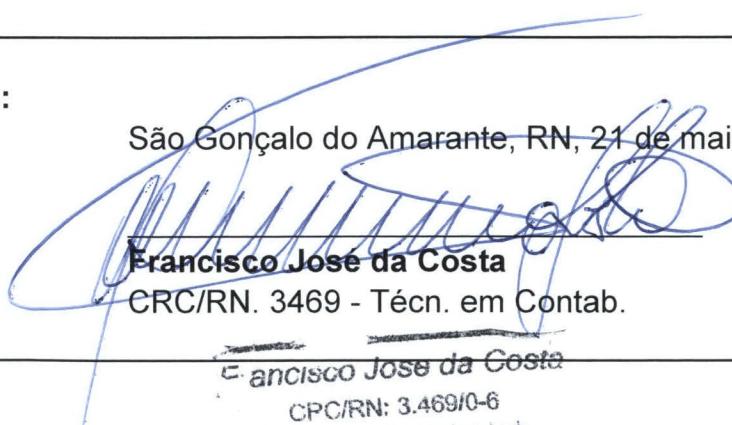


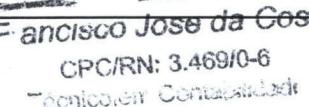
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012		Prestação de Contas Parcela nº 05		
PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MO- RAIS		CPF: 029103284-22	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº .	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.182	18.05.2012	Transf.elet	1.518,00
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.268	18.05.2012	Transf.elet	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.235	18.05.2012	Transf.elet	1.124,19
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.154	18.05.2012	Transf.elet	367,10
TOTAL							4.999,29

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de maio de 2012


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.


 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Jailson Tavares de Moraes
 Vereador

000540



Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00001 / 00003533
 JAILSON TAVARES DE MORAIS
 Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1 o
 2304 Saldo Anterior em 23/04/2012 32,60C
 2205 510-DEP CH BB LIQ 44861022400046 4486 10224 4.999,29C
 470-TRANSF.ON LINE 520716000049452 4486 99012 1.518,00D
 22/05 0716 49452-6 F. JOSE DA COS
 470-TRANSF.ON LINE 521246000013167 4486 99012 367,10D
 22/05 1246 13167-9 WEDSON ALVES A
 470-TRANSF.ON LINE 522256000026413 4486 99012 1.990,00D
 22/05 2256 26413-X L M EMERENCIAN
 470-TRANSF.ON LINE 524486000016759 4486 99012 1.124,19D
 22/05 4486 16759-2 M A COM DE COM
 170-TAR TRANSF-E/I 841431200121852 13113 1,10D
 Tarifa referente a 22/05/2012

000541

Continua...

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00002 / 00003

 ----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----

 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1 r

 2205 170-TAR TRANSF-E/I 841431200121853 13113 1,10

 Tarifa referente a 22/05/2012

 2905 Saldo Final 30,400

A circular stamp with the words "ESTAMPA MUNICIPAL" at the top and "SAO PAULO" at the bottom. The date "15-5-1903" is in the center, surrounded by a decorative border.

000542

OBSERVACOES:

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

SALDO ATUAL	30,40C
JUROS	0,00
IOF	0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS ABR/12: 10
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

000543

Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 05/2012

Ref. Mês: maio/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7

Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.05.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 1,90	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, do exercício anterior, conforme saldo do extrato bancário em anexo.	R\$ 30,70	
Despesas com tarifas bancárias no período		R\$ 2,20
Saldo do Extrato		R\$ 30,40
TOTAIS	R\$ 32,60	R\$ 32,60

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de maio de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

4.999,29

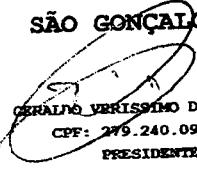
Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Nove

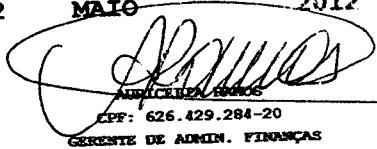
Centavos ///

JAILSON TAVARES DE MORAIS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22

MAIO 2012


GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE


JAILSON TAVARES DE MORAES
GERENTE DE FINANÇAS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



000544

Nº DO CHEQUE 853110	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 243/2012.

DC-FINANCEIRO



22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:11:56
448610224 0046
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7
DATA 22/05/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.046
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,29
VALOR TOTAL 4.999,29
NR.AUTENTICACAO C.7F2.B7B.72C.5EC.DB8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:11:56
448610224 0046
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7
DATA 22/05/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.046
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,29
VALOR TOTAL 4.999,29
NR.AUTENTICACAO C.7F2.B7B.72C.5EC.DB8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

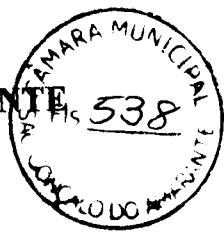
000545

ESTA CONFORME O ORIG

Em 22/05/12
Jailson,
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



000546

GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,29 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.081, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de maio de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2012.

Jailson Tavares de Moraes
CPF: 029.103.284-22

18 de Jul

Assunto: Conta de água e gás
Nº da Conta: 030180384-486-11
Nome: Companhia de Gás e Águas
Endereço: Rua Francisco da Cunha, 100
Bairro: Centro
Cidade: Rio de Janeiro
Estado: RJ
CEP: 20000-000

Valor: R\$ 10,00
Por favor, informe se é possível
cancelar o pagamento.
Até quando?

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL	
<input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Em, 18/05/2012	
Janer Mariano P. S.	
Assinatura	
MMA. 870	

RECIBO



Recebemos de JAILSON TAVARES DE MORAIS, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000268. • **000548**

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de Maio 2012.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/05/2012 - Autoatendimento BB - 12:39:28
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

000549

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.980,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000550

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
 - redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
 - baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/12/2011.
Válida até 12/06/2012

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2012 a 15/06/2012

Certificação Número: 2012051713355696002609

Informação obtida em 17/05/2012, às 13:35:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000551



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000552

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

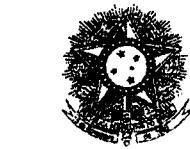
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000553

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

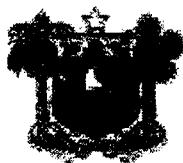
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

000554

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA N° 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

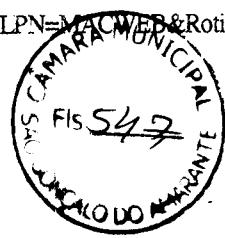
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa N° 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **17/05/2012 às 13:35:58 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **16/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000555

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.519

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : BJRL97778

Certidão emitida pela Internet em: 17/05/2012 às 13:47:37 horas
sob nº 009.519



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000182	Nº da Substituição Competência 548 MÁI/2012
Data/Hora de Emissão 18/05/2012 às 14:58:14	Código de Verificação 135057071

Prestador de Serviços

000556

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JAILSON TAVARES DE MORAIS

CPF/CNPJ: 029.103.284-22 **Inscrição Municipal:**

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema Motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161.	148,0000	3,50	518,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.518,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.518,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 75,90	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

50.000

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/2012

Janeiro M. Brilhante S.

Assinatura

MAT. 37C



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

• 000557

RECEIPO

Valor R\$.....1.518,00

Recebi (emos) do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 1.518,00 (Hum Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000182**, emitida em 18/05/2012, referente aos Serviços Prestados no mês maio/2012, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 32 de maio de 2012

A large handwritten signature is written over a printed receipt template. The template includes:
CNPJ - 70143110/0001-98
CPF - 029.103.284-22
E-mail - fjcimoveis@bol.com.br
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/05/2012 - Autoatendimento BB - 12:46:16
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000558

Debitado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Data: Nesta data Valor: 1.518,00

Creditado

Agência:716-1
Conta:49452-6
Nome:F. JOSE DA COSTA ME

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

000559

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2011

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000560**Inscrição:** 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000561

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000562

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 3713318/2012

Expedição: 18/05/2012, às 16:10:15

Validade: 13/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

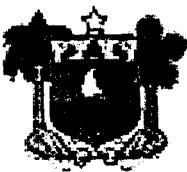
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado



000563

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 229396
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **18/05/2012 às 16:21:56 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

000564

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
687389	461400306321	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012

000565



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se
em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 18.05.2012 as 16:02:39.

Válido até: 17.06.2012.

Código de Controle: 10076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor

000566

NFe

Nº 000000235

Série 1

US Fls 558

Valor.: 1.124,19



MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SIGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP: 59290000 FONE 5432742636
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual 200897020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída 1

Nº 000000235 - Fl. 1 / 1

Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso
24.12.05.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.235-100.132.101.8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação
5656 VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE AD

Inscrição Estadual 200897020 | Insc. Estadual do Subst. Tributário CNPJ 04694421000110

Protocolo de autorização de uso
424120006533251 18/05/2012 13:29:45

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social

JAILSON TAVARES MORAIS

Endereço

PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,30

Município

SAO GONCALO DO AMARANTE

Fone/Fax
8488241410

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
59290000

CNPJ/CPF
02910328422

Data de Emissão
18/05/2012

Inscrição Estadual
ISENTO

Data de Entrada/Saída
18/05/2012

Hora de saída

Fatura

Cálculo do imposto

de cálculo do ICMS

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.124,19

Transportador/Volumes transportados

Razão Social

JAILSON TAVARES MORAIS

Endereço

PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,30

Município

SAO GONCALO DO AMARANTE

Quantidade

0 | Espécie | Marca

Frete por conta

1 = Emissor

0 | 2 = Destinatário

Código ANTT

Placa do veículo

UF

RN

CNPJ/CPF

02910328422

Dados do produto/serviço

Cód. produto Descrição do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vlr. IPI/Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000001	GASOLINA CFOP 5.656	20191000	080	5656	LT	478,99	2,347	1124,19	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

441 869

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/2012

José N. Pachano S.
Assinatura

1144-370



MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

000567

RECIBO: 1.124,19

Recebi Do Sr JAILSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 1.124,19 (HUM MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº0000 235 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 22/05/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/05/2012 - Autoatendimento BB - 12:32:36
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

000568

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 4486-5
Conta: 16759-2
Nome: M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data Valor: 1.124,19

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

• 000569

Nº 000012012-18001421
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2012.
Válida até 19/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000570

Inscrição: 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010194547925052

Informação obtida em 18/05/2012, às 10:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000571



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 19:51:39 do dia 09/05/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2012.

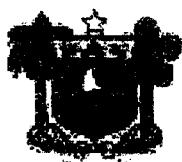
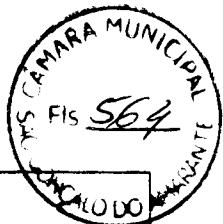
Código de controle da certidão: D156.E19A.BD87.C4BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

000572

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 228051
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **18/05/2012 às 10:42:26** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **17/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº : 067711 / 2012 Autenticação : FBC-1B20-3FC-834-7D-6E-70C-201



000573

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 067711 / 2012

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

L & L COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual: 20.089.702-0
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 18/05/2012 às 10h 28min 41s

Autenticação: FBC-1B20-3FC-834-7D-6E-70C-201

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 18 de Maio de 2012

Emitida Via Internet

FBC-1B20-3FC-834-7D-6E-70C-201

Certidão Nº : 067711 / 2012 Autenticação : FBC-1B20-3FC-834-7D-6E-70C-201



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000574

Certidão Negativa Mercantil N° 007.394

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11- 5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 18/05/2012 às 11:12:19 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncaic.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : KGUW79394

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 007.394
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.154

SÉRIE: 1



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.154

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0504 2616 9500 0116 5500 1000 0001 5410 6078 4203

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

424120006546332 - 18/05/2012 16:15

000575

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JAILSON TAVARES DE MORAIS	CNPJ/CPF 029.103.284-22	DATA DA EMISSÃO 18/05/2012
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 367,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA i- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	7,0000	15,6000	109,20					
1197	GRANPO 26/6 5000 UNID. ACC	83052000	0102	5102	CX	3,0000	6,6000	19,80					
1181	ELASTICO Nº18 C/ 100G. MERCUR	40169990	0102	5102	PC	3,0000	4,8000	14,40					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	5,0000	10,9000	54,50					
1212	PASTA CATALOGO C/ 50 SACOS - ACP	42021210	0102	5102	UNID	2,0000	10,0000	20,00					
1179	CAIXA DE CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18ML 12UND. -CIS	38249029	0102	5102	CX	1,0000	13,4000	13,40					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUILADO N° 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	5,0000	2,9000	14,50					
1220	PASTA SUSPENSA 36,0 X 24,0 CM. PACOTE C/ 50 UNID.	85061010	0102	5102	PCTE	1,0000	76,5000	76,50					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	3,0000	12,7000	38,10					
1237	TEZOURA MÉDIA - STYLO ADECK	82130000	0102	5102	UNID	1,0000	6,7000	6,70					

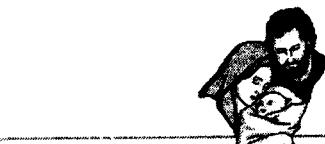
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/05/2012</u>	
<u>José U. Paulino S.</u>	
Assinatura	
1144-370	



Sagrada Família
Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

000576

R\$ 367,10

RECIBO

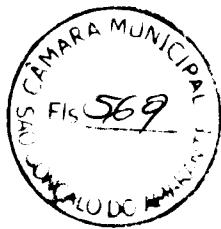
Recebi do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$367,10
(trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos) referente a serviços
especificado na nota de nº 0154

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 22 de Maio 2012

Anábia Katiúscia de Almeida
CPF 971.082.604-25
Sicca - Gerente

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/05/2012 - Autoatendimento BB - 12:35:57
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

000577

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 1246-7
Conta: 13167-9
Nome: WEDSON ALVES ARAUJO *

Data: Nesta data Valor: 367,10

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

www.bb.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000578

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



000579

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2012 a 20/06/2012

Certificação Número: 2012052208540304510641

Informação obtida em 22/05/2012, às 08:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO CONJUNTA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000580

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: 08A7!C470.E64A.649F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



000581

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 176607
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **27/04/2012 às 09:59:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **27/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000582

Certidão Negativa Mercantil Nº 007.173

Nome ou Razão Social:

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

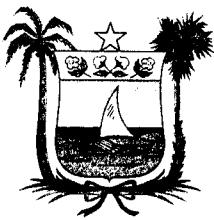
Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/04/2012 às 09:10:31 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : AVVE57458

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 007.173
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



000583

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 201

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref. a verba indenizatória

INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DATA: 23/04/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 116/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 23/04/2012

Valor Doc.:

4.999,95

Solicitação Despesa:

Processo: 201/2012

Saldo Anterior:

466.799,64

Empenho Original:

Saldo Atual:

461.799,69

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

000584

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
o:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th> <th>Julho</th> <th>Agosto</th> <th>Setembro</th> <th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th>	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	4.999,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	MÊS	4.999,95	4.999,95
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar				

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Ventissimo de Oliveira
319.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 159/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 201/2012

Valor Líquido: 4.999,95

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

000585

Observação: Referente a despesa com ressarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Espécie do Título recibo/fatura	Data 23/4/2012	Número 0	Série	Período Refência (Contrato) Abril/2012	Valor: 4.999,95
Empenho:	116/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

628.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 201/2012

Pagamento: 199/2012

CPF: 029.103.284-22

Credor: Jailson Tavares de Moraes

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

000586

Valor: R\$ 4.999,95 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Espécie		Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
			Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque	853081	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	116/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável			Valor: 4.999,95
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal					
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.					
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS					
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante					
Liquidado		Data Emissão		Vlr. Líquidação			Valor Pagamento
	159/2012	23/04/2012		4.999,95			4.999,95

Observação: Pagamento do resarcimento das despesas da verba indenizatória parlamentar do mês de abril/2012.

Auricélia Ramos
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



000587

GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Ofício nº 004/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de abril** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,95 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80



Núcleo de Controle Interno

000588

RELATÓRIO

Parlamentar: Jailson Tavares de Moraes

Mês de competência da Verba: Abril/2012

Valor solicitado: R\$ 4.999,95

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

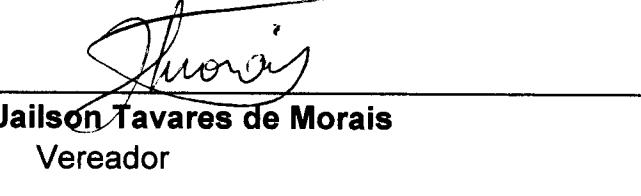
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012
PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS			Nº DA PARCELA: 04
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,95	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.999,95
TOTAL	4.999,95	TOTAL	4.999,95

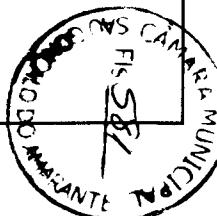
ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012


 Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.
 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


 Jailson Tavares de Moraes
 Vereador

000539

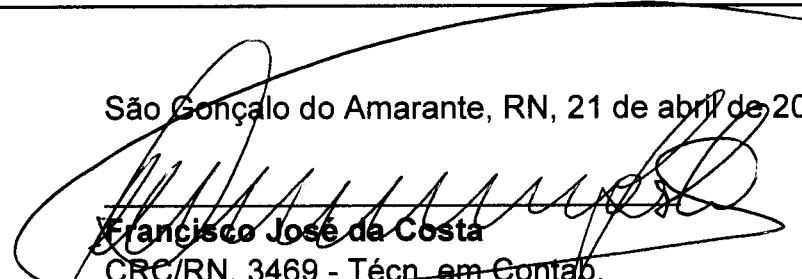


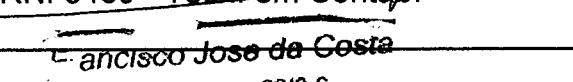
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 04			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.170	17.04.2012	Transf.Elet	1.493,50
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.240	18.04.2012	Transf.Elet	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.210	19.04.2012	Transf.Elet	1.135,95
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.139	18.04.2012	Transf.Elet	380,50
TOTAL							4.999,95

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.


 Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.


 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

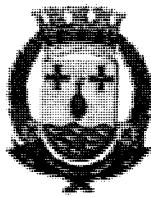

 Jailson Tavares de Moraes
 Vereador

000590



AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 01/04/2012 a 30/04/2012 Pag: 00001 / 00002
 ----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao -
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
 2303 Saldo Anterior em 23/03/2012 34,80C
 2304 510-DEP CH BB LIQ 44861022400209 4486 10224 4.999,95C
 470-TRANSF.ON LINE 520716000049452 4486 99012 1.493,50D
 23/04 0716 49452-6 F. JOSE DA COS 380,50D 000591
 470-TRANSF.ON LINE 521246000013167 4486 99012
 23/04 1246 13167-9 WEDSON ALVES A 1.990,00D
 470-TRANSF.ON LINE 522256000026413 4486 99012 1.135,95D
 23/04 2256 26413-X L M EMERENCIAN
 470-TRANSF.ON LINE 524486000016759 4486 99012
 23/04 4486 16759-2 M A COM DE COM 1,10D
 170-TAR TRANSF-E/I 891141200071331 13113
 Tarifa referente a 23/04/2012 1,10D
 2304 170-TAR TRANSF-E/I 891141200071332 13113
 Tarifa referente a 23/04/2012 32,60C
 3004 Saldo Final





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80



Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS

000592

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 04/2012

Ref. Mês: abril/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7

Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 30.04.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 1,90	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, do exercício anterior, conforme saldo do extrato bancário em anexo.	R\$ 30,70	
Saldo do Extrato		R\$ 32,60
TOTAIS	R\$ 32,60	R\$ 32,60

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de abril de 2012

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/O-6

Foto digitalizada e assinada digitalmente

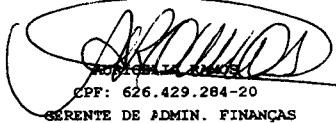
4.999,95

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos ////////////////

JAILSON TAVARES DE MORAIS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 ABRIL 2012


GERALDO VASSÍSSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE


JAILSON TAVARES DE MORAIS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS



000593

Nº DO CHEQUE 853081	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 201/2012.

DC-FINANCEIRO

000594



23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:44:57
448610224
OUVIDORIA BB 0800 729 5678 0209
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7
DATA NR. DOCUMENTO 23/04/2012
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 44.861.022,400,209
VALOR TOTAL 4.999,95
4.999,95
NR.AUTENTICACAO 3.848.191.2B1.E6F.2C3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

23/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 12:44:57
448610224
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7
DATA NR. DOCUMENTO 23/04/2012
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,95
VALOR TOTAL 4.999,95
NR.AUTENTICACAO 3.848.191.2B1.E6F.2C3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 23/04/12

SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000595

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,95 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.081, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de abril de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

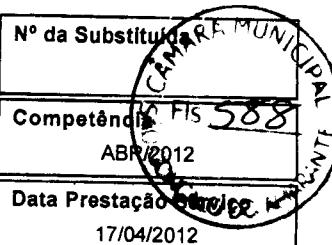
São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2012.

Jailson Tavares de Moraes
CPF: 029.103.284-22



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000170	Nº da Substituição FIS 588
Data/Hora de Emissão 17/04/2012 às 15:38:30	Competência ABR/2012
Código de Verificação 221804934	Data Prestação 17/04/2012



Prestador de Serviços

000596

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013 **E-mail:** franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JAILSON TAVARES DE MORAIS

CPF/CNPJ: 029.103.284-22

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTH **UF:** RN

Telefone: **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete.	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de Correspondências e Informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161	141,0000	3,50	493,50

Valor Total da NFS-e R\$: 1.493,50

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.493,50	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 74,68	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 17/10/2012

José da Cunha S.
Assinatura

Marc. 370



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

000597

RECIBO

Valor R\$.....1.493,50

Recebi (emos) do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 1.493,50 (Hum Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000170, emitida em 17/04/2012, referente aos Serviços Prestados no mês abril/2012, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 23 de abril de 2012

FJC-IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/04/2012 - Autoatendimento BB - 13:03:10
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000598

Debitado

Creditado

**Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS**

**Agência:716-1
Conta:49452-6
Nome:F. JOSE DA COSTA ME**

Data: Nesta data

Transacção efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

000599

º 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
NPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

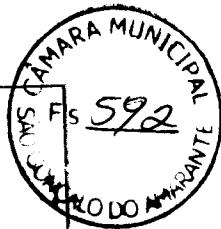
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000690

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012**Certificação Número:** 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000601

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000672

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

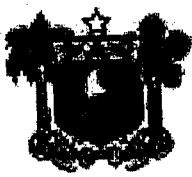
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

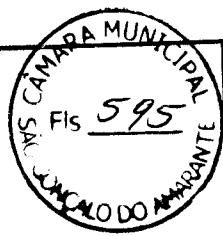
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou e acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente ao recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público ou Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



000603

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 121301
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**
CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em **05/04/2012 às 17:51:13 <Horário de Natal/RN>**.
Válida até **05/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

000694

Nº da Certidão: 687389	Código de Validação: 461400306321	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
---------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

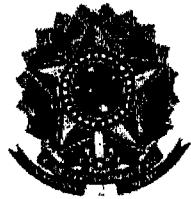
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMTU de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

000675

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE
certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se
em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000266/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 05.04.2012 as 17:53:31.

Válido até: 05.05.2012.

Código de Controle: 9554.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
"USUÁRIO FINAL"

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-14

Insc. Munic. 001.285-8

598

Fis

100

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

201100 Yandheen abe MOWADIL
R. MOWADIL Countermeasures Capital
C.E.O. Ammanahalli
Safwan Farhan
050.103.485 - 99
a
abeyya
Jibran
Dhoni
28

CERTIFICO
 O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/06/2012

José M. B. S.

Assinatura

Marc. 370

00 000 . L

RECIBO



Recebemos de **JAILSON TAVARES DE MORAIS**, a importância de **R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**, referentes ao pagamento da NF Nº 000240.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

000607

Macaíba/RN, 23 de Abril 2012.

Lidiane de Medeiros Emerenciano
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/04/2012 - Autoatendimento BB - 13:10:14
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000608

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000679

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 14/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



000610

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2012 a 15/05/2012

Certificação Número: 2012041614055613724440

Informação obtida em 16/04/2012, às 14:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

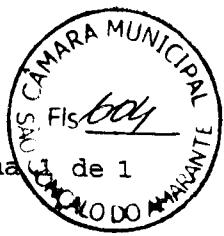
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000612

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

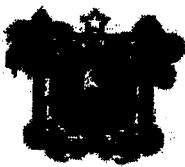
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

000613

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 16/04/2012 às 14:21:18 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 16/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

000614

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.279

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : QLRH59363

Certidão emitida pela Internet em: 16/04/2012 às 14:14:00 horas
sob nº 009.279



NFe
Nº 000000210
Série 1

MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - SGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP: 59290000 FONE: 8432782336
CNPJ: 04694421000110 Insc. Estadual: 200897020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

1

Nº 000000210 - Fl. 1 / 1

Série 1

Contracheque Fisco



Chave de acesso
24.12.04.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.210-100.154.155.4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza de operação
5929- LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE E

Protocolo de autorização de uso
424120005107621 19/04/2012 15:50:36

000615

Inscrição Estadual Insc. Estadual do Subst.Tributario CNPJ
200897020 04694421000110

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social JAILSON TAVARES MORAIS	Bairro/Distrito CENTRO	CNPJ/CPF 02910328422	Data de Emissão 19/04/2012
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,30	CEP 59290000	Data de Entrada/Saída 19/04/2012	Hora de saída
Município SAO GONCALO DO AMARANTE	Fone/Fax 8488241410	UF RN	Inscrição Estadual ISENTO

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,95
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,95

Transportador/Volumes transportados

Razão Social JAILSON TAVARES MORAIS	Frete por conta 1 = Emitente 2 = Destinatário	0	Código ANTT	Placa do veículo	UF RN	CNPJ/CPF 02910328422
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ,30	Município SAO GONCALO DO AMARANTE	UF RN	Inscrição Estadual ISENTO	Peso líquido		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso bruto		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	B. Calc. ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000003	DIESEL	27101921	060	5929	LT	588,88	1,929	1135,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19/04/2012

José Antônio S.
Assinatura

MAT-370



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA
RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.135,95

Recebi Do Sr JAILSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 1.135,95 (HUM MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 210000 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de ABRIL/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/04/2012 - Autoatendimento BB - 13:14:13
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000617

Debitado

Creditado

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 4486-5
Conta: 16759-2
Nome: M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data Valor: 1.135,95

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

000618

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

La certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:19:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Page 1 of 1
MFA
S P E 012
10/03/2012
000620

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

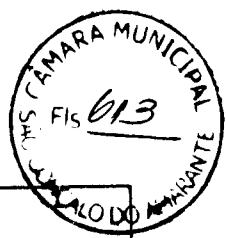
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: **E3E3.DCDA.3922.F2BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

000621

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 23/03/2012 às 12:16:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 22/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18 / 04 / 2012

José da Silva
Assinatura



* 000623

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME
Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 380,50

RECIBO

Recebi do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$380,50
(trezentos e oitenta reais e cinqüenta centavos) referente a serviços
especificado na nota de nº 0139

Andréia Kira Franco Araújo
CRF 971.082.604-25
Sra - Gerente

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 23 de Abril 2012



Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/04/2012 - Autoatendimento BB - 13:12:14
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000624

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:1246-7
Conta:13167-9
Nome:WEDSON ALVES ARAUJO *

Data: Nesta data Valor: 380,50

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000625

Nº 007122012-18001030
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



000626

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2012 a 18/05/2012

Certificação Número: 2012041909461896595357

Informação obtida em 19/04/2012, às 09:46:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000627

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: 421B.303E.84C4.F59E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou ernenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

000628

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 153571
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 19/04/2012 às 09:47:51 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 19/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000629

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/01/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 144

ANO: 2012

PREFIXO: CMSG A

ASSUNTO: Pagamento referente a verba
indenizatória

INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DATA: 22/03/2012 RUBRICA: _____

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 91/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 22/03/2012

Valor Doc.:

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior:

Empenho Original:

Saldo Atual:

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

519.640,88
519.640,42
514.640,54

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

000631

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Renúcia:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	4.999,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.

Item

Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar

Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
1	MÊS	4.999,88	4.999,88

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Vrissânia de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 125/2012

Data Emissão: 22/03/2012

Processo: 144/2012

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de março/2012.

000632

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)	
RECIBO	22/3/2012	0		MARÇO/2012	
Empenho:	91/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		Valor: 4.999,88
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

Retenção Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

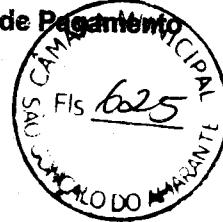
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 150/2012

Data Emissão: 22/03/2012

Processo: 144/2012

Credor: Jailson Tavares de Moraes

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

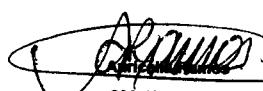
CPF: 029.103.284-22

Valor: R\$ 4.999,88 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

000633

Espécie		Conta a Débito		Conta a Crédito
Cheque 853039	Banco 001	Agência 4486-5	Conta 0022176-7	Banco
Empenho:	91/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal		Valor: 4.999,88
Natureza:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		
Liquidado		Data Emissão	Vlr. Liquidado	Valor Pagamento
125/2012		22/03/2012	4.999,88	4.999,88

Observação: Referente ao resarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Março/2012.


626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000634

Ofício nº 003/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de março** do corrente ano, no valor R\$ 4.999,88 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO HOTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



Núcleo de Controle Interno

000635

RELATÓRIO

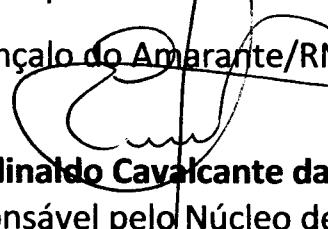
Parlamentar: Jailson Tavares de Moraes

Mês de competência da Verba: Março/2012

Valor solicitado: R\$ 4.999,88

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

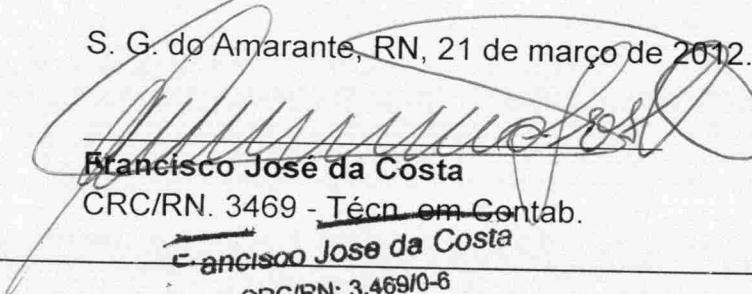

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

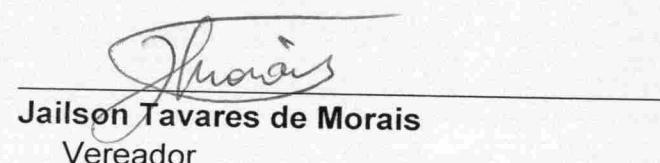
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI N° 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012
PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS			Nº DA PARCELA: 03
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,88	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.999,88
TOTAL	4.999,88	TOTAL	4.999,88

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de março de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.
 CPC/RN: 3.469/0-6
 -Técnico em Contabilidade


Jailson Tavares de Moraes
 Vereador

000636

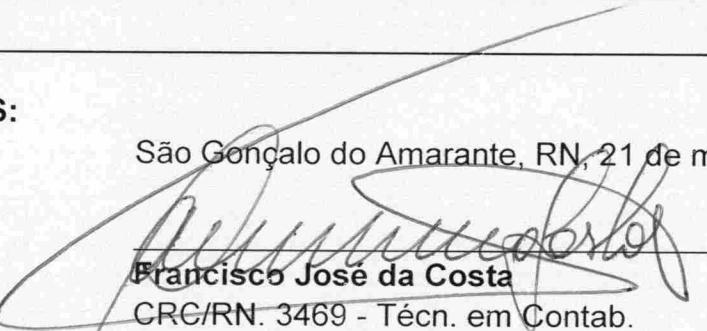

 CÂMARA MUNICIPAL
 DE RIO GRANDE DO NORTE
 FIS
 6229

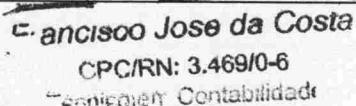
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

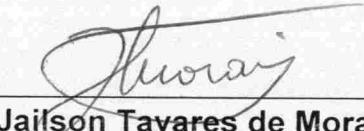
ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 03			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas		Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº.	Data	
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.160	20.03.2012	1.430,50
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.216	20.03.2012	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.187	20.03.2012	1.147,68
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.125	20.03.2012	431,70
						TOTAL
						4.999,88

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de março de 2012.


Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.


Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade


Jailson Tavares de Moraes
 Vereador

000637

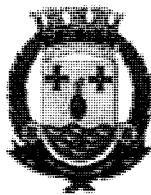


000638



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 01/03/2012 a 28/03/2012 Pag: 00001 / 00003
 ----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a 1 o r
 2402 Saldo Anterior em 24/02/2012 37,00C
 2203 510-DEP CH BB LIQ 44861024000158 4486 10240 4.999,88C
 470-TRANSF.ON LINE 520716000049452 4486 99012 1.430,50D
 22/03 0716 49452-6 F. JOSE DA COS
 470-TRANSF.ON LINE 521246000013167 4486 99012 431,70D
 22/03 1246 13167-9 WEDSON ALVES A
 470-TRANSF.ON LINE 522256000026413 4486 99012 1.990,00D
 22/03 2256 26413-X L M EMERENCIAN
 170-TAR TRANSF-E/I 840821200192452 13113 1,10D
 Tarifa referente a 22/03/2012
 2203 Saldo Parcial 1.183,58C
 2303 474-TRANSF AGENDADA 448600000016759 13105 1.147,68D
 23/03 4486 16759-2 M A COM DE COM
 2303 170-TAR TRANSF-E/I 870831000032576 13113 1,10D
 Tarifa referente a 23/03/2012
 2803 Saldo Final 34,80C

 SALDO ATUAL 34,80C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 03/2012

Ref. Mês: março/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7

Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.03.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 1,90	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, no exercício anterior, conforme saldo do extrato bancário em anexo.	R\$ 32,90	
Saldo do Extrato		R\$ 34,80
TOTAIS	R\$ 34,80	R\$ 34,80

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2012.

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco José da Costa

CRC-RN: 3.469/O-6

Conselho Regional de Contabilidade

4.999,88

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito

o Centavos /////////////////////////////////

JAILSON TAVARES DE MORAIS



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MARÇO 2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

000640

Nº DO CHEQUE 853039	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 144/2012.

DC-FINANCEIRO

000641



22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:58:30
448610240 0158

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7

DATA 22/03/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.158
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,88
VALOR TOTAL 4.999,88

NR.AUTENTICACAO 6.6C6.5FA.BF0.5BF.071
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/03/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:58:30
448610240 0158

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7

DATA 22/03/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.158
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,88
VALOR TOTAL 4.999,88

NR.AUTENTICACAO 6.6C6.5FA.BF0.5BF.071
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Fm, 22/03/112

SERVIDOR



000642

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO NORTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**



GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,88 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.039, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de março de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

**Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e
irrevogável quitação na forma de Lei.**

São Gonçalo do Amarante, 22 de março de 2012.

Jailson Tavares de Moraes
CPF: 029.103.284-22



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota
0000000160

Nº da Substituição
ANMARA MUNICIPAL 63e
Competência: Fls 63e
MAP/2012

Data/Hora de Emissão
20/03/2012 às 18:02:29

Código de Verificação
996118057

Data Prestação de Serviço
20/03/2012

Prestador de Serviços

000643

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Inscrição Municipal: 181.361-7

Razão Social: F JOSE DA COSTA ME

Endereço: RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540

Município: NATAL

UF: RN

Telefone: (84) 3653-3013

E-mail: franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JAILSON TAVARES DE MORAIS

CPF/CNPJ: 029.103.284-22

Inscrição Municipal:

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN

Telefone: - **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processo de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161	123,0000	3,50	430,50

Valor Total da NFS-e R\$: 1.430,50

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.430,50	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 71,53	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20/03/2012

José M. Paixão S.

Assinatura

1144-377



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

000644

RECIBO

Valor R\$.....1.430,50

Recebi (emos) do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 1.430,50 (Hum Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), referente a quitação da nossa *Nota Fiscal Eletrônica* nº 00000000160, emitida em 20/03/2012, referente aos Serviços Prestados no mês março/2012, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 22 de Março de 2012

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70143110/0001-98
Fone: (084) 3653-3013
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/03/2012 - Autoatendimento BB - 12:50:52
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000645

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:716-1
Conta:49452-6
Nome:F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data Valor: 1.430,50

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

000646

772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
NPJ: 70.143.110/0001-98

essalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser puradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por ei, a meiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

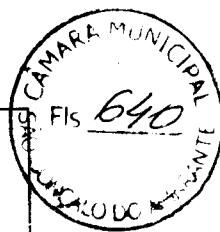
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000647

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2012 a 18/04/2012**Certificação Número:** 2012032018511164583811

Informação obtida em 20/03/2012, às 18:51:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000648

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS 000649

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 1788397/2012

Expedição: 20/03/2012, às 19:02:47

Validade: 15/09/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

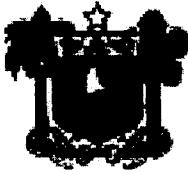
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

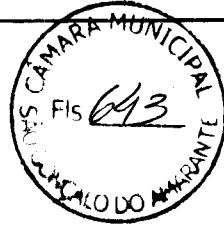
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



000650

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 79296
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **20/03/2012 às 18:56:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **19/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

000651

Nº da Certidão:	Código de Validação:	Observação:
682628	221978696525	A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut

Contribuinte

CPF/CNPJ:	Nome/Razão Social:
70.143.110/0001-98	F JOSE DA COSTA ME

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

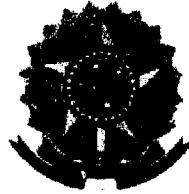
Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMIUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 21 de março de 2012

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.03.2012 as 18:58:05.

Válido até: 31.03.2012.

Código de Controle: 9276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-60

Insc. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "Prefeitura Municipal de Macapá" around the perimeter and "AUTENTICAÇÃO" in the center. The date "06/06/2014" is handwritten in the bottom right corner of the stamp area.

Tomador do Serviço: Jairson Paixões de Moraes - 000653
Endereço: R. Maria Carmelita Cotyot N.º: 911
Bairro: Sambuca Cidade: S.G. do Amarante Estado: RN
CNPJ / CPF: 029.103.284-22 Insc. Est.: _____ Insc. Mun.: _____
Natureza da Operação: Locação de Veículos
Condições de Pagamento: A Vista Em 20 de dezembro de 20 13

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário**
- 2^a Via Destinatário**
- 3^a Via Prefeitura**
- 4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ/MF 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009011343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Mossoró/RN

Recebemos de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

Nº 000216

Macaíba(RN),

1. 5. 1990 10:00 AM. 1. 10:00 AM. 2. 10:00 AM. 3. 10:00 AM.

00.000.1 00.000.1 က မြန်မာ သိပ္ပါယ် ဆု အာရာဝန် ၁၀
မှာ စွဲတော် ၂၄ မီတာ မှာ မြန်မာ စွဲတော်
မြန်မာ စွဲတော် ၁၈ မီတာ မှာ မြန်မာ စွဲတော်
မြန်မာ စွဲတော် ၁၅ မီတာ မှာ မြန်မာ စွဲတော်
မြန်မာ စွဲတော် ၁၃ မီတာ မှာ မြန်မာ စွဲတော်
မြန်မာ စွဲတော် ၁၁ မီတာ မှာ မြန်မာ စွဲတော်
မြန်မာ စွဲတော် ၁၀ မီတာ မှာ မြန်မာ စွဲတော်

<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAL <input checked="" type="checkbox"/> A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
<u>Em, 2010 3 / 2012</u> <u>Iara M. Paulino S.</u>

00,000.1

卷之三



RECIBO

000654

Recebemos de JAILSON TAVARES DE MORAIS, a importância de R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000216.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 22 de Março 2012.

Lidiané de M. Emerenciano.
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E:20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/03/2012 - Autoatendimento BB - 12:57:55
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



000655

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000656

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



000657

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2012 a 13/04/2012

Certificação Número: 2012031409275513929171

Informação obtida em 14/03/2012, às 09:27:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000658

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou erranda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

000659

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.883.251/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

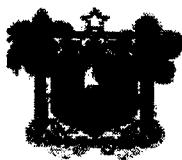
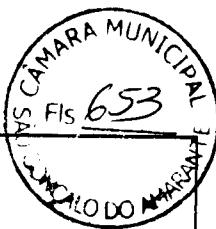
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Públiso do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

000660

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA N° 79382
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**

CNPJ **10.883.251/0001-15**

Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaocojunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa N° 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **20/03/2012** às **20:16:20** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **19/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000661

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.089

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : OWLN52375

Certidão emitida pela Internet em: 20/03/2012 às 20:24:44 horas
sob nº 009.089

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 20/3/2012 Dest/Reme: JAILSON TAVARES DE MORAIS Valor Total: 1.147,68

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---



NF-e
000.000.187
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N.º 000.000.187 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	
---	--	--

CHAVE DE ACESSO
2412 0304 6944 2100 0110 5500 1000 0001 8710 0001 4964

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR.	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424120003619057 20/3/2012 09:38:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL JAILSON TAVARES DE MORAIS		CNPJ / CPF 029.103.284-22	DATA DE EMISSÃO 20/3/2012
ENDERECO PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030	BAIRRO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE SAÍDA
MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	FONE / FAX (00)88241410	ESTADO RN	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

000662

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO											
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DC ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.147,68							
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.147,68						

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍO. ICMS	ALÍO. IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	594,960	1,929	1.147,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CFOP:5102=1147,68

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em 20/03/2012

Yanira M. Ribeiro S.
Assinatura

PMAd-370



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

000663

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.147,68

Recebi Do Sr JAILSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 1.147,68 (HUM MIL CENTO E TRINTA E HUM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000171 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 de Março/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/03/2012 - Autoatendimento BB - 12:53:36
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Debitado

Creditado

000664

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 4486-5
Conta: 16759-2
Nome: M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data Valor: 1.147,68

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Este documento é digitalizado. Para obter uma versão impressa, entre em contato com o seu banco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000665

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



000666

Inscrição: 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2012 a 14/04/2012**Certificação Número:** 2012031614210961891315

Informação obtida em 20/03/2012, às 10:44:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

12/03/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000667

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:35:56 do dia 16/03/2012 <hora e data de Brasília>.

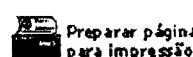
Válida até 12/09/2012.

Código de controle da certidão: E3E3.DCDA.3922.F2BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

000668

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 88617
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.m.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **23/03/2012 às 12:16:56** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **22/04/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000669

Certidão Negativa Mercantil N° 006.407

Nome ou Razão Social	
MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ	Inscrição no CMC
04.694.421/0001-10	000.283-6
Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado	
Parcelamento 1.01271/11- 5	R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.407
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<p>PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME</p> <p>AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO, Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax: 8432782620</p>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.125 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2412 0304 2616 9500 0116 5500 1000 0001 2510 0034 9005
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424120003654976 - 20/03/2012 18:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200876180	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 04.261.695/0001-16
000670		

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JAILSON TAVARES DE MORAIS		CNPJ/CPF 029.103.284-22	DATA DA EMISSÃO 20/03/2012	
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/03/2012
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante		FONE/FAX 32782804	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 431,70
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/Sh	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	70,0000	0,5500	38,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	6,0000	2,9000	17,40					
1171	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 4/0 C/ 50 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	10,0000	3,0500	30,50					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1194	GRANPEADOR GRANDE - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	2,0000	22,5000	45,00					
1228	CAIXA DE PINCEL ATÔMICO 1100P C/ 12 UNID.- CIS	96082000	0102	5102	CX	2,0000	31,3000	62,60					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	50,0000	0,7500	37,50					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	25,9000	51,80					
1231	CAIXA C/ 24 UND. RECAUDO ADSIVO 38 X 50 MM 100 FOLHAS - NOTEFIX	48201000	0102	5102	CX	1,0000	130,0000	130,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 20.08.2012	
<u>José M. Ribeiro Sá</u>	
Assinatura	

MAD. 370

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 22/03/2012 - Autoatendimento BB - 13:05:50
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



Debitado

Creditado

000671

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 1246-7
Conta: 13167-9
Nome: WEDSON ALVES ARAUJO *

Data: Nesta data Valor: 431,70

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



000672



PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME
Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

R\$ 431,70

RECIBO

Recebi do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$431,70 (quatro centos e trinta um reais e setenta centavos) referente a serviços especificado na nota de nº 0125.

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 12 de Março 2012


Andréia Karla Franco de Araújo
CPF 971.082.604-25
Socia - Gerente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000673

Nº 007122012-18001030
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**



000674

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:17:58 do dia 16/02/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2012.

Código de controle da certidão: **421B.303E.84C4.F59E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



000675

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 80693
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

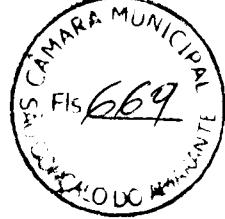
Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 21/03/2012 às 10:25:08 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 20/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000676

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.675

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 20/03/2012 às 11:24:35 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.m.gov.br>, pelo agente receptor.

Código de Validação : ASLF26014

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.675
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

000677

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 083

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

**ASSUNTO: Pag. referente a verba indenizatória
INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS**

DATA: 24/02/2012

RÚBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 66/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 24/02/2012

Valor Doc.: 4.999,25

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior: 558.389,39

Empenho Original:

Processo: 83/2012

Saldo Atual: 553.390,14

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

000678

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal
 Função: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
 Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
 Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS
 Rec.º: 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	4.999,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Item	Qtd	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	4.999,25	4.999,25

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Veríssimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação

Fls 672
Valor Líquido: 4.999,25

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidação: 85/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 83/2012

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

000679

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referencia (Contrato)	
Diversas faturas	24/2/2012	0			
Empenho:	66/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		Valor: 4.999,25
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

Retenção

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

AUTOMATICO
626.429.284-20

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 105/2012

Data Emissão: 24/02/2012

Processo: 83/2012

Credor: Jailson Tavares de Moraes

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

000680

Valor: R\$ 4.999,25 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 852986	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	66/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável			Valor: 4.999,25
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				
Ato:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidado		Data Emissão		Vlr. Liquidado		Valor Pagamento
85/2012		24/02/2012		4.999,25		4.999,25

Observação: Referente ao pagamento da verba indenizatória parlamentar de fevereiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Valdério Barbosa Vieira
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



000681

GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Ofício nº 002/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de fevereiro do corrente ano, no valor R\$ 4.999,25 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

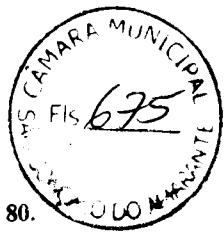
Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

000682

RELATÓRIO

Parlamentar: Jailson Tavares de Moraes

Mês de competência da Verba: Fevereiro/2012

Valor solicitado: R\$ 4.999,25

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de fevereiro de 2012.

Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012
PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS			Nº DA PARCELA: 02
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	4.999,25	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	4.999,25
TOTAL	4.999,25	TOTAL	4.999,25

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco José da Costa
CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Jailson Tavares de Morais
Vereador

000983



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 02			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas		Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	Espécie		Nº .	Data
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F		000.151	19.02.2012
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F		000.192	22.02.2012
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F		000.171	17.02.2012
			N/F		000.108	23.02.2012
TOTAL						4.999,25

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 23 de fevereiro de 2012.

Francisco José da Costa
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Jailson Tavares de Moraes
Vereador

18684



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 01/02/2012 a 29/02/2012 Pag: 00001 / 00003

----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----

-- Para uso interno do BANCO. SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao

Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

2501	Saldo Anterior	em	25/01/2012			39,20C	000685
2402	510-DEP CH BB LIQ		44861024000351	4486	10240	4.999,25C	
	470-TRANSF.ON LINE		520716000049452	4486	99012	1.420,00D	
	24/02 0716		49452-6	F. JOSE DA COS			
	470-TRANSF.ON LINE		521246000013167	4486	99012	458,00D	
	24/02 1246		13167-9	WEDSON ALVES A			
	470-TRANSF.ON LINE		522256000026413	4486	99012	1.990,00D	
	24/02 2256		26413-X	L M EMERENCIAN			
	470-TRANSF.ON LINE		524486000016759	4486	99012	1.131,25D	
	24/02 4486		16759-2	M A COM DE COM			
	170-TAR TRANSF-E/I		830551200249671		13113	1,10D	
	Tarifa referente a 24/02/2012						
2402	170-TAR TRANSF-E/I		830551200249672		13113	1,10D	
	Tarifa referente a 24/02/2012						
2902	Saldo Final					37,00C	
	SALDO ATUAL					37,00C	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

679
S/CAMARA
000686

Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 02/2012

Ref. Mês: fevereiro/2012

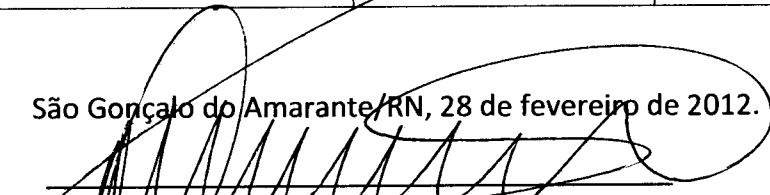
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7

Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 28.02.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no exercício anterior.	R\$ 1,90	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, no exercício anterior, conforme saldo do extrato bancário.	R\$ 35,10	
Saldo do Extrato		R\$ 37,00
TOTAIS	R\$ 37,00	R\$ 37,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2012.


Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade
Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/O-6
Técnico em Contabilidade

4.999,25

Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco

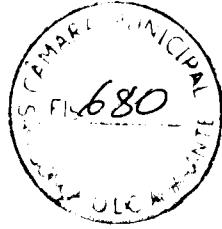
Centavos ////////////////

JAILSON TAVARES DE MORAIS

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 24 FEVEREIRO 2012

GERALDO VENISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 270.240.094-34
PRESIDENTE

JOSE MARIA RAMOS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

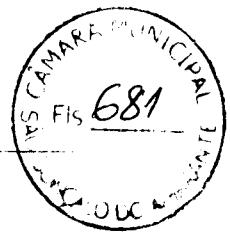


000687

Nº DO CHEQUE 852986	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

MENTO P/ DIÁ VERA IDENTIZADORA CONFORME O PROCESSO N° 083/2012.

DC-FINANCEIRO



24/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:52:47
0351
448610240 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4466-5 CONTA: 10.433-7
DATA 24/02/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.351
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,25
VALOR TOTAL 4.999,25
NR.AUTENTICACAO A.A37.B0E.912.B71.890
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

24/02/2012 BANCO DO BRASIL 13:52:47
448610240 0351
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4466-5 CONTA: 10.433-7
DATA 24/02/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.351
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 4.999,25
VALOR TOTAL 4.999,25
NR.AUTENTICACAO A.A37.B0E.912.B71.890
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em. 24/02/12
J. R. M. D. S.
SERVIDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



000639

GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 4.999,25 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852.986, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de fevereiro de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 24 de fevereiro de 2012.

Jailson Tavares de Moraes
CPF: 029.103.284-22



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000151	Nº da Substituição 683
Data/Hora de Emissão 19/02/2012 às 19:22:44	Competência FEB/2012
Código de Verificação 763529415	Data Prestação de Serviço 17/02/2012

Prestador de Serviços

000690

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JAILSON TAVARES DE MORAIS

CPF/CNPJ: 029.103.284-22 **Inscrição Municipal:**

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN

Telefone: - **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbana, em sistema motorizado, Moto Honda 125 - placa NNQ 1161	120,0000	3,50	420,00

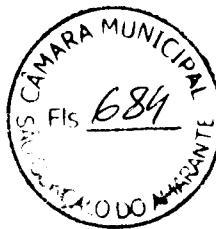
Valor Total da NFS-e R\$: 1.420,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 1.420,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 71,00	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações



F. JOSÉ DA COSTA – ME
CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br



000691

RECIBO

Valor R\$.....1.420,00

Recebi (emos) do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 1.420,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000151**, emitida em 19/02/2012, referente aos Serviços Prestados no mês fevereiro/2012, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 24 de fevereiro de 2012

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70.143.110/0001-97

Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/02/2012 - Autoatendimento BB - 14:09:34
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000692

Debitado

Creditado

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 716-1
Conta: 49452-6
Nome: F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data Valor: 1.420,00

Transação efetivada com sucesso!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

000693

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

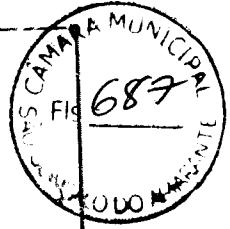
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000694

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2012 a 02/03/2012**Certificação Número:** 2012020217143100681330

Informação obtida em 02/02/2012, às 17:14:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000695

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou errata invalidará este documento.



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000696

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5150071

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 02/02/2012 (IP: 187.40.130.248), é válida até 03/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente receptor.

Natal, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet

0A4B-188C-A0B2-6441-6454-8C1E

Certidão Nº : 027772 / 2012 Autenticação : D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 027772 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 02/02/2012 às 16h 07min 22s

Autenticação: D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

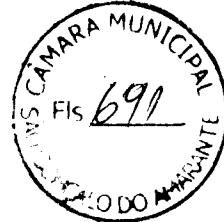
Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 2 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

Certidão Nº : 027772 / 2012 Autenticação : D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000698

Nº de Ordem: 027772 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 02/02/2012 às 16h 07min 22s

Autenticação: D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C

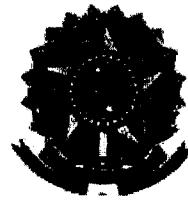
Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 2 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

D9-597-654-3E8-7A-C6-10E-26C



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO

000699

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA..	: FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO.....	: RN-000266/O-7
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 21.02.2012 as 00:38:27.

Válido até: 22.03.2012.

Código de Controle: 8843.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços
Série A
“ISSUÁRIO FINAL”**

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Ins. Munic. 001.285-8

A circular stamp with the text "CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA" around the top edge and "BIBLIOTECA MUNICIPAL" around the bottom edge. In the center, it says "FIS, 6/93" and "AUTENTICO".

Tomador do Serviço: Jailson Tavares de Moraes

000700

Endereço: Rua Maria Canamelta Cabral

Nº. 914

Bairro: Sambumá

SEG-00 Appendix

— N.Y. —

Bairro: Centro CNPJ/CNPJ: 029.103.284-22.

Cidade: São Paulo

EST

Natureza da Operação: **Venda de Veículo**

Natureza da Operação: Compra de gás

Em 22 de Fevereiro de 2012

Condições de Pagamento:

Em **2020** de **Setembro** de 20**20**

Quant. Unid. DISCRIMINAC

PREÇOS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

DESTINO DAS VIAS

- 1^a Via Destinatário
2^a Via Destinatário
3^a Via Prefeitura
4^a Via Fixa**

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 2009001343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munic. de Macaíba/RN

CONFIDENCIAL

111
RN

201000 Jardim das Moças
Rua Maria Cândida Capela
Belo Horizonte
S.E.D. 00 Automóveis
55-3251-8010
Locação de Veículos
Avaliação

00.000,00 e zero reais reais da dívida no valor de
00.000,00 com o condutor
Motorista, motorista, motorista, motorista
motorista, motorista, motorista, motorista

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL

A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 23/02/2012

José M. P. S.
Assinatura

114.370

00.000,00



RECIBO

000701

Recebemos de **JAILSON TAVARES DE MORAIS**, a importância de **R\$ 1.990,00 (Hum Mil Novecentos e Noventa Reais)**, referentes ao pagamento da NF Nº 000192.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 2 de Fevereiro 2012.

Lidiane Emerenciano

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/02/2012 - Autoatendimento BB - 14:07:33
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000702

Debitado

Creditado

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 2256-X
Conta: 26413-X
Nome: L M EMERENCIANO COM SERV

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Transação efetivada com sucesso!

É importante armazenar este seu comprovante de transferência.
Clique em SALVAR COMPROVANTE. O mesmo irá ser automaticamente gerado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000703

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2012 a 14/03/2012

Certificação Número: 2012021409275513929171

Informação obtida em 14/02/2012, às 09:27:55.

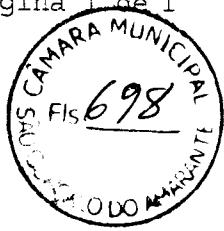
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000704



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000706

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

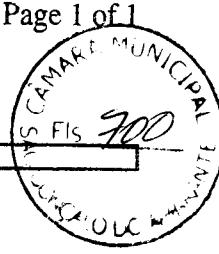
Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/03/2012



000707

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4320577

Contribuinte		
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 14/02/2012 às 08:28:12 (IP: 189.70.238.82), é válida até 13/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, terça-feira, 14 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/03/2012

000708

Certidão Nº : 037561 / 2012 Autenticação : 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



Nº de Ordem: 037561 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 14/02/2012 às 08h 23min 59s

Autenticação: 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 14 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2

Certidão Nº : 037561 / 2012 Autenticação : 16BF-2280-334-13EC-7A-73-582-2B2



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

000709

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.796

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

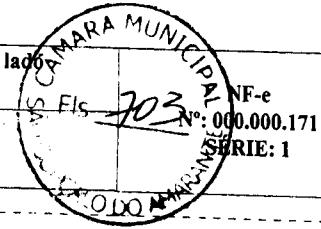
Código de validação : EMXP70507

Certidão emitida pela Internet em: 14/02/2012 às 08:35:02 horas
sob nº 008.796

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
 Emissão: 17/2/2012 Dest/Reme: JAILSON TAVARES DE MORAIS Valor Total: 1.131,25

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
 RUA CEL. ESTEVAM MOURA 075
 centro - 59290-000
 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
 FONE: (84)32782836

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

N.º 000.000.171
 SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2412 0204 6944 2100 0110 5500 1000 0001 7110 0001 3689

Consulta de autenticidade no portal nacional
 da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
 no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 424120002232092 17/2/2012 12:45:03

CNPJ
 04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JAILSON TAVARES DE MORAIS

CNPJ / CPF
 029.103.284-22
 DATA DE EMISSÃO
 17/2/2012

ENDERECO
 PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030
 MUNICÍPIO
 SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO
 CENTRO

CEP
 59290-000

DATA DE SAÍDA

FATURA/DUPICATAS

PAGAMENTO À VISTA

000710

CÁLCULO DO IMPOSTO
 DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE	VALOR DO ICMS	VALOR DO SEGURO	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,25
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.131,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

L. DEREÇO	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE / ESPECIE

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0	0,00000003 DIESEL DIESEL	27101921	060 5102 LT 586,443	1.131,25	0,00

DETALHOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0,00000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	586,443	1,929	1.131,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TOP 5102-113125

RESERVADO AO FISCO

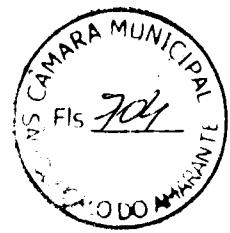
CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 17/02/2012

José M. Rechoso S.
Assinatura

MAT-370



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CÉL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

000711

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIPO: 1.131,25

Recebi Do Sr JAILSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 1.131,25 (HUM MIL CENTO E TRINTA E HUM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000171 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 24, FEVEREIRO, 2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/02/2012 - Autoatendimento BB - 14:03:40
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



000712

Debitado

Creditado

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 4486-5
Conta: 16759-2
Nome: M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data Valor: 1.131,25

Transação efetivada com sucesso!

Este comprovante não possui função jurídica. Utilize sempre o extrato
também como comprovante. O mesmo permanece armazenado.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

000713

Nº 693912011-18001030
Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

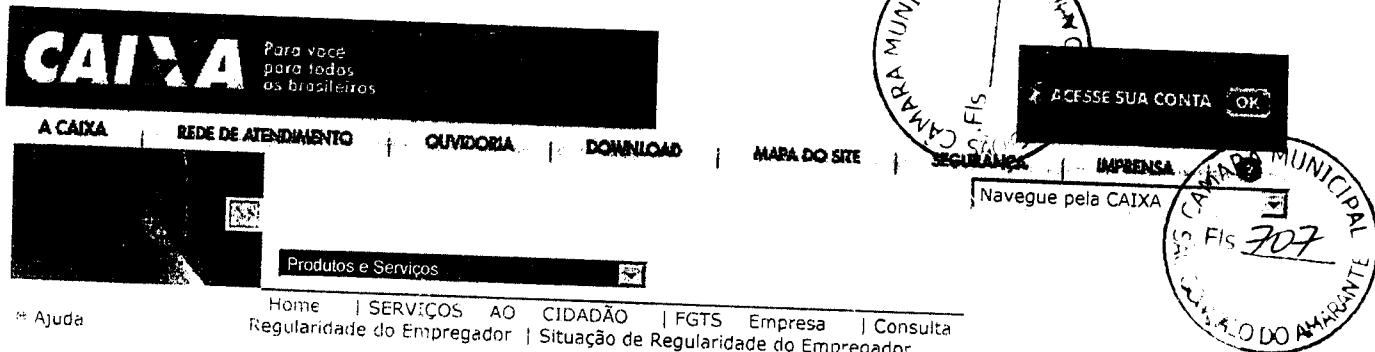
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome

Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2012 a 17/02/2012

Certificação Número: 2012011919320270395983

Informação obtida em 17/02/2012, às 09:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VISUALIZAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000715

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:56:16 do dia 04/01/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2012.

Código de controle da certidão: 38C2.8CC4.85AA.F325

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 5301755. Autenticação: 0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B. Validade: 18/03/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000716

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 5301755

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO			Município: SAO GONCALO DO AMARANTE

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 17/02/2012 às 08:39:26 (IP: 177.118.128.80), é válida até 18/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B

Certidão Nº 5301755. Autenticação: 0EE5-B09B-3CDA-250B-E736-089B. Validade: 18/03/2012

Certidão Nº : 041992 / 2012 Autenticação : 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



000717

Nº de Ordem: 041992 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10

Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 17/02/2012 às 08h 36min 00s

Autenticação: 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 17 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129

Certidão Nº : 041992 / 2012 Autenticação : 24-1B20-334-834-7A-6E-6A8-129



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000718

Certidão Negativa Mercantil N° 006.407

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento	1.01271/11-	R\$	4.783,13
5			

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 24/02/2012 às 09:00:49 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EOSI50604

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 006.407
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.108

SÉRIE: 1



PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.108
SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0204 2616 9500 0116 5500 1000 0001 0814 0200 6515

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120002353368 - 23/02/2012 11:14

000719

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL JAILSON TAVARES DE MORAIS	CNPJ/CPF 029.103.284-22	DATA DA EMISSÃO 23/02/2012
ENDERECO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 458,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA I- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

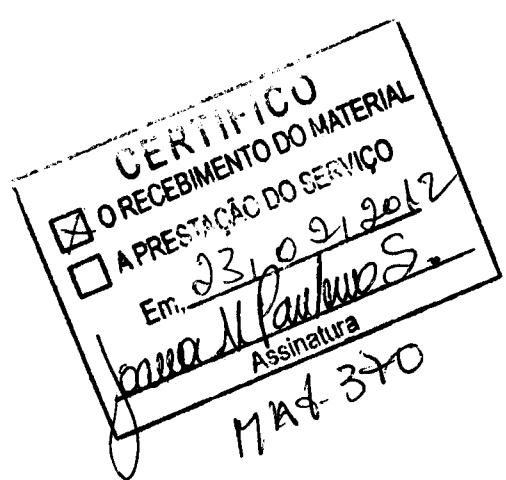
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 1 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	7,0000	2,9000	20,30					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2,0000	26,7000	53,40					
1210	PASTA AZ ESTREITO -POLYCART	48196000	0102	5102	UNID	8,0000	10,9000	87,20					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	5,0000	10,9000	54,50					
1183	ENVELOPE SACO BRANCO 200X280CM - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	50,0000	0,3800	19,00					
244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	5,0000	15,8000	79,00					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1,0000	43,0000	43,00					
1200	CAIXA DE LÁPIS PILOTO C/ 12 UNID. - PILOT	96082000	0102	5102	CX	1,0000	25,9000	25,90					
1167	CD - COMPACT DISC -CD/R - 700MB PRINT PLUS	90178090	0102	5102	UNID	15,0000	1,1000	16,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8,0000	2,9000	23,20					
1185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	48,0000	0,7500	36,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------





PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME
Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

000720

R\$ 458,00

RECIBO

Recebi do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$458,00 (quatro centos e cinquenta e oito reais) referente a serviços especificado na nota de nº 0108.

Pelo qual firmei o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 24 de Fevereiro 2012

[Handwritten signature]
PAPELARIA SAGRADA FAMÍLIA
Av. Cel. Estevam Moura, 234-A
Centro, CEP 59290-000 - S. G. Amarante
Fone: (84) 3278-2620

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/02/2012 - Autoatendimento BB - 14:13:39
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000721

Debitado

Creditado

Agência: 4486-5
Conta: 10433-7
Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 1246-7
Conta: 13167-9
Nome: WEDSON ALVES ARAUJO

Data: Nesta data Valor: 458,00

Transação efetivada com sucesso!



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

000722

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



000723

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

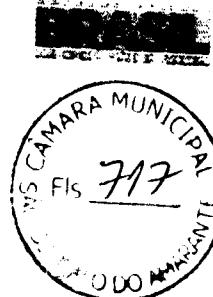
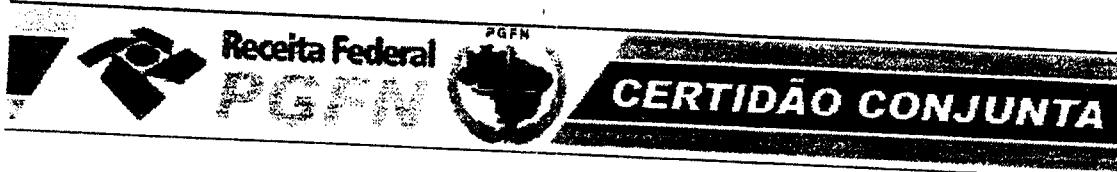
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2012 a 16/03/2012

Certificação Número: 2012021616094767043816

Informação obtida em 17/02/2012, às 15:54:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

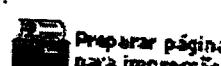
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: 08A7.C470.E64A.649F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Certidão N° 5301282. Autenticação: 06E4-B807-94FA-2101-D232-4718. Validade: 17/03/2012

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000725

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N° 5301282

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 16/02/2012 às 16:48:07 (IP: 186.208.109.73), é válida até 17/03/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2012.

Emitida via Internet
06E4-B807-94FA-2101-D232-4718

Certidão N° 5301282. Autenticação: 06E4-B807-94FA-2101-D232-4718. Validade: 17/03/2012

Certidão Nº : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



000726

Nº de Ordem: 044957 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 24/02/2012 às 09h 26min 52s

Autenticação: 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 24 de Fevereiro de 2012

Emitida Via Internet

146A-A38-398-251C-7A-74-964-50

Certidão Nº : 044957 / 2012 Autenticação : 146A-A38-398-251C-7A-74-964-50



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000727

Certidão Negativa Mercantil Nº 006.361

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado
Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 16/02/2012 às 16:01:58 horas e **VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.**

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : EHLB53463

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 006.361
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



000728



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 034

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DATA: 23/01/2012

RUBRICA:

Assunto: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

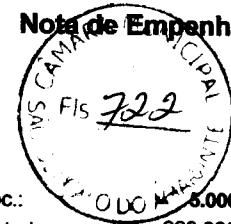
Rubrica do Funcionário(a): _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 33/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 20/01/2012

Valor Doc.:

5.000,54

Solicitação Despesa:

Empenho Original:

Processo: 34/2012

Saldo Anterior:

639.990,76

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Saldo Atual:

634.990,22

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

000729

Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Local:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abri	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
5.000,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente as despesas com a verba indenizatória parlamentar de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	5.000,54	5.000,54

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Veríssimo de Oliveira
279.241.064-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 37/2012

Data Emissão: 23/01/2012

Processo: 34/2012

Valor Liquidado: 5.000,54

Credor: Jailson Tavares de Moraes CPF: 029.103.284-22

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente a despesa com a verba indenizatória parlamentar de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

000730

Espécie do Título	Data	Número	Série	Período Referência (Contrato)	
Recibos diversos	23/1/2012	0		Janeiro/2012	
Empenho:	33/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		Valor: 5.000,54
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINARIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

Rete

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
 Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
 59290000
 CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 41/2012

Data Emissão: 23/01/2012

Processo: 34/2012

Credor: Jailson Tavares de Moraes

Endereço: Rua Maria Carmelita Cabral, 911, Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

CPF: 029.103.284-22

Valor: R\$ 5.000,54 (cinco mil reais e cinquenta e quatro centavos)

000731

Espécie

Cheque 852949	Banco 001	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência 4486-5	Conta 0022176-7		Agência	Conta

Empenho:	33/2012	Espécie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável	Valor: 5.000,54
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal		
Aç:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.		
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS		
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante		

Liquidação
37/2012

Data Emissão
23/01/2012

Vlr. Liquidação
5.000,54

Valor Pagamento
5.000,54

Observação: Pagamento da verba indenizatória parlamentar do mês de Janeiro/2012, conforme Lei Municipal nº 1.267/2011.

626.429.284-20
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Ofício nº 001/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de janeiro** do corrente ano, no valor R\$ 5.000,54 (Cinco mil reais e cinqüenta e quatro centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



Núcleo de Controle Interno

000733

RELATÓRIO

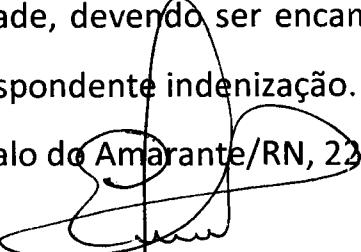
Parlamentar: Jailson Tavares de Moraes

Mês de competência da Verba: Janeiro/2012

Valor solicitado: R\$ 5.000,54

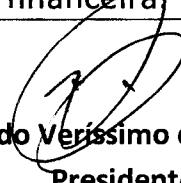
Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2012.


Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

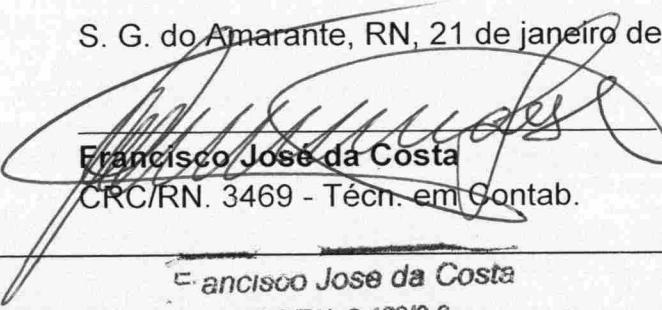

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

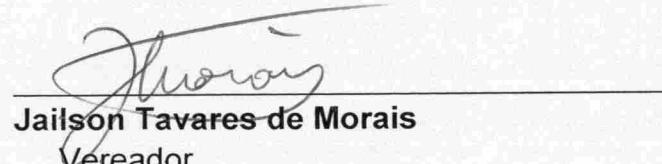
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012
PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS			Nº DA PARCELA: 01
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	5.000,54	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	5.000,54
TOTAL	5.000,54	TOTAL	5.000,54

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de janeiro de 2012.


Francisco Jose da Costa
 CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.


Jailson Tavares de Morais
 Vereador

000734

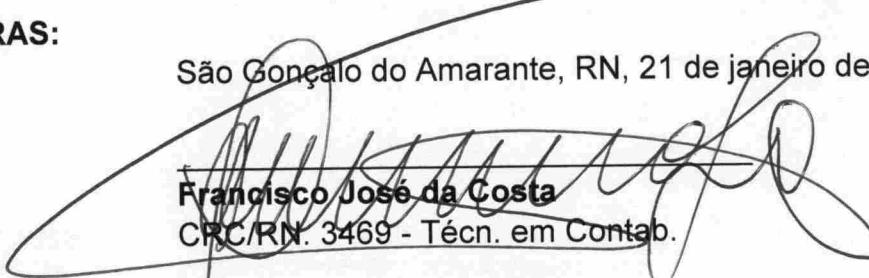


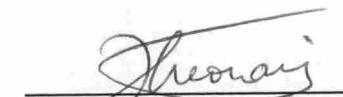
VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS		ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 01				
PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MO- RAIS		CPF: 029103284-22	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº .	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.139	19.01.2012	Transf.Elet	1.406,00
2	Lidiane de Medeiros Emerciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.166	19.01.2012	Transf.Elet	1.990,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.145	19.01.2012	Transf.Elet	1.222,79
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.099	20.01.2012	Transf.Elet	381,75
TOTAL							5.000,54

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de janeiro de 2012.


 Francisco José da Costa
 CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

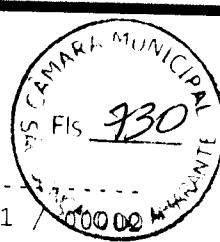

 Francisco José da Costa
 CPC/RN: 3.469/0-6
 Técnico em Contabilidade

Jailson Tavares de Moraes
 Vereador

000735



000736



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 01/01/2012 a 31/01/2012 Pag: 00001 / 00002
 ----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----
 -- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
 Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
 2812 Saldo Anterior em 28/12/2011 41,40C
 2401 510-DEP CH BB LIQ 44861024000018 4486 10240 5.000,54C
 474-TRANSF AGENDADA 71600000049452 13105 1.406,00D
 24/01 0716 49452-6 F. JOSE DA CCS
 474-TRANSF AGENDADA 225600000026413 13105 1.990,00D
 24/01 2256 26413-X L M EMERENCIAN
 474-TRANSF AGENDADA 448600000016759 13105 1.222,79D
 24/01 4486 16759-2 M A COM DE COM
 170-TAR TRANSF-E/I 810240900001243 13113 1,10D
 Tarifa referente a 24/01/2012
 2401 Saldo Parcial 422,05C
 2501 474-TRANSF AGENDADA 124600000013167 13105 381,75D
 2501 25/01 1246 13167-9 WEDSON ALVES A
 170-TAR TRANSF-E/I 860251100034152 13113 1,10D
 Tarifa referente a 25/01/2012
 3101 Saldo Final 39,20C



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

731
Fis
S/CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS

000737

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 01/2012

Ref. Mês: janeiro/2012

BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7

Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.01.2012	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória no mês anterior.	R\$ 1,90	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, conforme saldo do extrato bancário do mês anterior.	R\$ 37,30	
Saldo do Extrato		R\$ 39,20
TOTAIS	R\$ 39,20	R\$ 39,20

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de janeiro de 2012

Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

Francisco Jose da Costa

CPC/RN: 3.469/0-6

Técnico em Contabilidade

5.000,54

Cinco Mil Reais e Cinquenta e Quatro Centavos ////////////////

//////////////////////////////
JAILSON TAVARES DE MORAIS



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 23 JANEIRO 2012

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 379.410.094-34
PRESIDENTE

ANDRÉA LIMA
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

000738

Nº DO CHEQUE 852949	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 034/2012.

DC-FINANCEIRO

000739



24/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:09:27
448610240 0018
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7
DATA 24/01/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.018
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,54
VALOR TOTAL 5.000,54
NR.AUTENTICACAO C.1DC.76E.B11.29E.598
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

24/01/2012 BANCO DO BRASIL 10:09:27
448610240 0018
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7
DATA 24/01/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.018
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.000,54
VALOR TOTAL 5.000,54
NR.AUTENTICACAO C.1DC.76E.B11.29E.598
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

24/01/2012
J. Rauos
Mat. 0042



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



000740

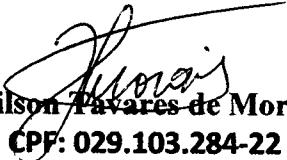
GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 5.000,54 (Cinco mil reais e cinqüenta e quatro centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852.949, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de janeiro de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 24 de janeiro de 2012.


Jailson Tavares de Moraes

CPF: 029.103.284-22



Lidiane de Medeiros Emerenciano Comercio e Serviço
Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN
CEP: 59.280-000 - Fone:(0**84) 3271-3469

**Nota Fiscal de
Prestação de Serviços**
Série A
“USUÁRIO FINAL”

CNPJ(MF) 10.883.251/0001-15

Insc. Munic. 001.285-8

000741

Tomador do Serviço: Jailson Tauáner de Melo

Endereço: R. Maria Carmelita Colonia N.º: 911

Bairro: Sapimbumá Cidade: S.G do Apontamento Estado: RN

CNPJ/CPF: 029.103.284-32 Insc. Est.: Insc. Mun.:

Natureza da Operação: Locação de Veículos

Condições de Pagamento: 019-100-19-100-19

Condições de Pagamento: Cartão de Crédito Em 19 de Setembro de 2012

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

DESTINO DAS VIAS

NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO

TOTAL R\$

1.990,00

Júlio Barreto Neto - Rua Serra do Mel, 7996 - fundos - C. Satélite - Pitimbu - Natal/RN - Fone: (84) 3218-4865 Cel: 9985-8573 - CNPJ(MF) 01.094.819/0001-28 - Insc. Mun. 126.620-9 - Cod. Ativ. 2222-5/02 - 05 Talões 50x4 com 250 Notas Fiscais - Série "A" de 000.001 a 000.250 - Aut. 001232 - Proc. 20090011343-8 de 30/06/2009 da Pref. Munici. de Mossoró/RN

Recebí(emos) de LIDIANE DE MEDEIROS COMERCIO E SERVIÇOS , Os serviços constante desta NOTA FISCAL DE SERVICO SÉRIE "A".

№ 000166

Macapá(RN)

—Assinatura

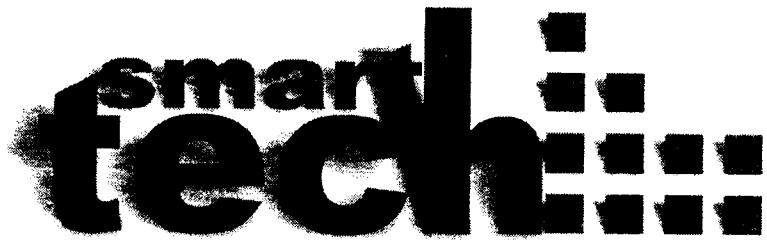
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input checked="" type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20 / 01 / 2017

José M. Vilela S.

Assinatura

00,000.1



000742

RECIBO

Recebemos de **JAILSON TAVARES DE MORAIS**, a importância de R\$ 1.990,00
(Hum mil Novecentos e Noventa Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000166.

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 21 de Janeiro de 2012.

Lidiane Emerenciano
SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - I.E: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/01/2012 - Autoatendimento BB - 13:02:12
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000743

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:2256-X
Conta:26413-X
Nome:L M EMERENCIANO COM SERV/

Data: Nesta data Valor: 1.990,00

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SAI.VAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



000744

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/10/2011.
Válida até 14/04/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15, 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

000745

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2012 a 12/02/2012

Certificação Número: 2012011409323113047904

Informação obtida em 14/01/2012, às 09:32:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000746

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/02/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000747

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3820583

Contribuinte		
LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO		
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
202208818	10.883.251/0001-15	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço:		Município:
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO		MACAIBA

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 14/01/2012 às 08:28:12 (IP: 189.70.238.82), é válida até 13/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

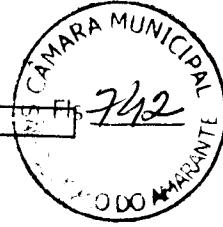
Natal, sábado, 14 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet

7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D

Certidão Nº 3820583. Autenticação: 7A40-1637-F8EA-0479-A033-2E0D. Validade: 13/02/2012

Certidão Nº : 010298 / 2012 Autenticação : 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD



000748

RIO GRANDE DO NORTE,
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 010298 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 14/01/2012 às 08h 24min 10s

Autenticação: 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante à sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 14 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD

Certidão Nº : 010298 / 2012 Autenticação : 400-2280-334-13EC-79-73-582-1DD



000749

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 008.501

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

**RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN**

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : RLMV93072

Certidão emitida pela Internet em: 14/01/2012 às 08:41:19
horas sob nº 008.501

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



000.000.099

000750

**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.000.099

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2412 0104 2616 9500 0116 5500 1000 0000 9910 0000 0054

 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 da Sefaz Autorizadora

 NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 424120000870043 - 20/01/2012 15:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL JAILSON TAVARES DE MORAIS	CNPJ/CPF 029.103.284-22	DATA DA EMISSÃO 20/01/2012
ENDERÉSCO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 381,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERADAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1163	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 50UNID. BIC CRISTAL PLUS	98099000	0102	5102	CX	3,0000	30,0000	90,00					
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 -HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	1,0000	4,7000	4,70					
1153	CAIXA DE ALFINETE 50UNID. - GOLLER PLUS	73193000	0102	5102	CX	5,0000	5,7000	28,50					
1160	CADERNO C/ ASPIRAL 72 FOLHAS UNIVERSITÁRIO - CARDERSIL	48202000	0102	5102	PACT	1,0000	59,5000	59,50					
1164	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA BIC CRISTAL PLUS/ 50 UNID- BIC CRISTAL PLUS	96081000	0102	5102	CX	1,0000	34,0000	34,00					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUILADO Nº 2/0 C/ 100 UNID ACC	83059000	0102	5102	CX	10,0000	2,9000	29,00					
1187	CAIXA DE ESTILETE 120bp C/ 12UNID. CIS	82119390	0102	5102	CX	1,0000	18,4000	18,40					
1189	FITA GOMADA 3M 25MM X 50M. TARTAN	48114110	0102	5102	UNID	4,0000	12,7000	50,80					
1184	ENVELOPE SACO OURO 200X230CM FORONI	48171000	0102	5102	UNID	27,0000	0,5500	14,85					
1219	PASTA POLIONDAS 60MM - ACP	42021210	0102	5102	UNID	10,0000	5,2000	52,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 20/01/2012

José M. Paulino S.

Assinatura

MAd. 370



Sagrada Família
Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fone/fax: 84.3278.2026

000751

R\$ 381,75

RECIBO

Recebi do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS a importância de R\$381,75
(trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinto centavos) referente a
serviços especificado na nota de nº 0099

[Signature]
PAPELARIA SAGRADA FAMÍLIA
Av. Cel. Estevam Moura, 234-A
Centro, CEP 59290-000 - S. G. Amarante
Fone: (84) 3278-2620

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), ----- de Janeiro 2012

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 25/01/2012 - Autoatendimento BB - 11:07:23
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000752

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:1246-7
Conta:13167-9
Nome:WEDSON ALVES ARAUJO *

Data: Nesta data Valor: 381,75

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 007122012-18001030
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.
Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



000754

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

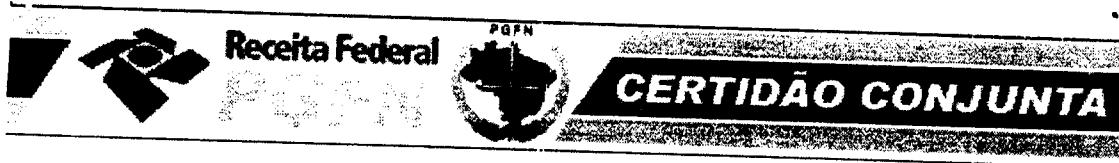
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2012 a 03/02/2012

Certificação Número: 2012010514223671322409

Informação obtida em 20/01/2012, às 11:52:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000755

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2012.

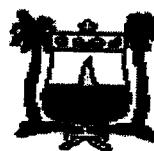
Código de controle da certidão: **08A7.C470.E64A.649F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000756

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3368499

Contribuinte PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME		
Inscrição Estadual 200876180	CNPJ 04.261.695/0001-16	Atividade Comercio varejista de artigos de papelaria
Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Informamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 23/12/2011 às 09:57:52 (IP: 189.70.254.118), é válida até 2/01/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp> pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 23 de dezembro de 2011.

Emitida via Internet

8FE5-FF57-55CA-2B47-86C3-9710

Reimpressão de Certidão realizada em 23/12/2011 09:58:01



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



000757

Nº de Ordem: 319944 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Avenida CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 A

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Cíprio: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 23/12/2011 às 10h 01min 47s

Autenticação: 1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 23 de Dezembro de 2011

Emitida Via Internet

1CD-A38-3FC-251C-458-74-900-2E4



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

000758

Certidão Negativa Mercantil Nº 005.242

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

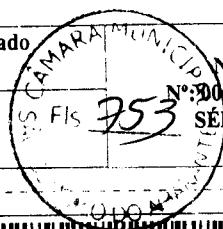
Emitida em 05/01/2012 às 11:27:29 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : IVGH12229

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 005.242
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Emissão: 19/1/2012 Dest/Reme: JAILSON TAVARES DE MORAIS Valor Total: 1.222,79



NF-e
Nº: 000.000.145
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA
RUA CELESTE VAM MOURA 075
centro - 59290-000
SAO GONCALO DO AMARANTE - RN
FONE: (84)32782836

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.000.145
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2412 0104 6944 2100 0110 5500 1000 0001 4510 0001 1607

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120000820645 19/1/2012 16:55:09

CNPJ
04.694.421/0001-10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200897020

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
JAILSON TAVARES DE MORAIS

ENDERECO
PRACA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030

MUNICÍPIO
SAO GONCALO DO AMARANTE

BAIRRO
CENTRO

FONE / FAX
(00)32782255

CEP
59290-000

ESTADO
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO
19/1/2012

DATA DE SAÍDA

HORA DE SAÍDA
000759

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CAÇO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.222,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS	VALOR DO IPI

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.222,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000003	DIESEL DIESEL	27101921	060	5102	LT	633,898	1.929	1.222,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1222,79

RESERVADO AO FISCO

<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>20/01/2012</u>	
<u>José M. Pacheco S.</u>	
Assinatura	
MAd-370	

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente



Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/01/2012 - Autoatendimento BB - 13:03:48
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS

000760

Debitado

Creditado

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:4486-5
Conta:16759-2
Nome:M A COM DE COMBUST LTDA

Data: Nesta data Valor: 1.222,79

Esta transação está sujeita à avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO

– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

000761

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 1.222,79

Recebi Do Sr JAILSON TAVARES DE MORAES) a importância de R\$ 1.222,79 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E Nove CENTAVOS) ,referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000145 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 20 Janeiro/2012

MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

000762

Nº 693912011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/11/2011.
Válida até 15/05/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000763

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10**Razão Social:** M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**Nome Fantasia:** POSTO AMIGAO**Endereço:** RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

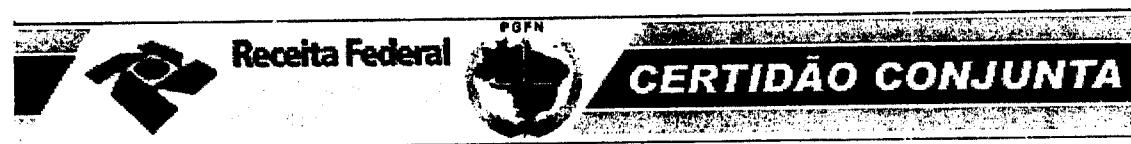
Validade: 19/01/2012 a 17/02/2012**Certificação Número:** 2012011919320270395983

Informação obtida em 19/01/2012, às 19:32:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000764

Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:56:16 do dia 04/01/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2012.

Código de controle da certidão: 38C2.8CC4.85AA.F325

Certidão emitida gratuitamente.

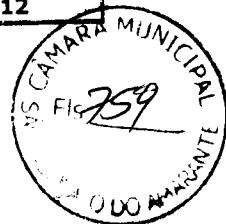
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página
para impressão

000765

Certidão Nº 4244837. Autenticação: 8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB. Validade: 18/02/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4244837

Contribuinte M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA		
Inscrição Estadual 200897020	CNPJ 04.694.421/0001-10	Atividade Comercio varejista de combustiveis para veiculos automotores
Endereço: R CEL. ESTEVAM MOURA 75 CENTRO	Município: SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 19/01/2012 às 18:19:16 (IP: 177.118.186.145), é válida até 18/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quinta-feira, 19 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet

8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB

Certidão Nº 4244837. Autenticação: 8EE4-F49B-CC8A-204B-A257-12AB. Validade: 18/02/2012

Certidão Nº : 015106 / 2012 Autenticação : 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

000766

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA



Nº de Ordem: 015106 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

L & L COMERCIAL LTDA
Número Estadual: 20.089.702-0
CNPJ ou CPF nº: 04.694.421/0001-10
Endereço: Rua CEL ESTEVAM MOURA, 75
Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000
Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 19/01/2012 às 18h 05min 40s

Autenticação: 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

Conferência Obrigatória: O Agente receptor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 19 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1

Certidão Nº : 015106 / 2012 Autenticação : 195-1B20-71C-834-79-6E-770-1F1



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

CERTIDAO NEGATIVA MERCANTIL N° 005.119

Nome ou Razão Social MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	
CPF/CNPJ 04.694.421/0001-10	Inscrição no CMC 000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado	
Parcelamento 1.01271/11- 5	R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 28/12/2011 às 09:54:18 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : OHZP37830

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 005.119
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000139	Nº da Substituída JAN/2012 252
Data/Hora de Emissão 20/01/2012 às 10:05:25	Competência 19/01/2012
Código de Verificação 476725101	Data Prestação Serviço 19/01/2012

Prestador de Serviços

000768

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: JAILSON TAVARES DE MORAIS

CPF/CNPJ: 029.103.284-22 **Inscrição Municipal:**

Endereço: PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000

Município: SAO GONCALO DO AMARANTE **UF:** RN

Telefone: - **E-mail:**

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do Gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, Moto Honda 125 - Placa NNQ 1161	116,0000	3,50	406,00

Valor Total da NFS-e R\$: 1.406,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	1.406,00	5,00	70,30	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Em 10/03/2012

José M. Paulino S.

Assinatura

PNL-370



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

000769

RECIBO

Valor R\$.....1.406,00

Recebi (emos) do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 1.406,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Seis Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000139**, emitida em 20/01/2012, referente aos Serviços Prestados no mês **janeiro/2012**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 24 de January de 2012

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70143110/0001-98
F. José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 24/01/2012 - Autoatendimento BB - 13:00:13
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



Debitado

Creditado

000770

Agência:4486-5
Conta:10433-7
Nome:JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência:716-1
Conta:49452-6
Nome:F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data Valor: 1.406,00

Esta transação está sujeita a avaliação de segurança, e será processada após análise.

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS



Nº 772392011-18001030
 Nome: F JOSE DA COSTA ME
 CNPJ: 70.143.110/0001-98

000771

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
 Válida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)[VOLTAR](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000772

Inscrição: 70143110/0001-98**Razão Social:** F JOSE DA COSTA**Endereço:** R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

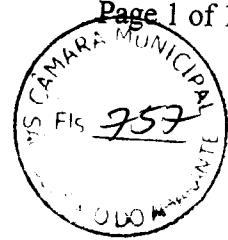
Validade: 27/12/2011 a 25/01/2012**Certificação Número:** 2011122715291486572203

Informação obtida em 20/01/2012, às 09:04:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000773

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: **96F5.D8B5.F6C6.245C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 4290526. Autenticação: 8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41. Validade: 19/02/2012



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação**

000774

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 4290526

**Contribuinte não Inscrito no Cadastro do RN
CNPJ 70.143.110/0001-98**

Celmo, mos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 70.143.110/0001-98 referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do CNPJ 70.143.110/0001-98 não está inscrito no cadastro de contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 20/01/2012 (IP: 187.40.173.245), é válida até 19/02/2012 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012.

Emitida via Internet
8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41

Certidão Nº 4290526. Autenticação: 8A4B-9D9E-60E2-6401-7075-5D41. Validade: 19/02/2012

Certidão Nº : 015189 / 2012 Autenticação : 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334



RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

000775

Nº de Ordem: 015189 / 2012

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 20/01/2012 às 08h 07min 56s

Autenticação: 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 20 de Janeiro de 2012

Emitida Via Internet

22D-597-334-3E8-79-C6-816-334

Certidão Nº : 015189 / 2012 Autenticação : 22D-597-334-3E8-79-C6-816-334



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

000776

Nº da Certidão: 664142	Código de Validação: 61921195883	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
---------------------------	-------------------------------------	---

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMET de 29 de maio de 2006.

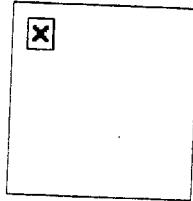
Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de janeiro de 2012

00077

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO..... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 20.01.2012 as 09:12:42.

Válido até: 19.02.2012.

Código de Controle: 8366.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



000778

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 733

ANO: 2011

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref a verba inenizatória
INTERESSADO: JAILSON TAVARES DE MORAIS

DATA: 21/12/2011 RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

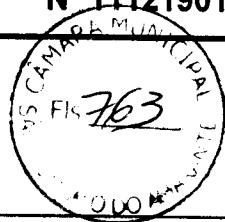
Data da Entrada: _____

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

000779**NOTA DE EMPENHO****Nº 111219011**

DATA : 19/12/2011
EMITENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO
UNIDADE : 01.001 - CAMARA MUNICIPAL



CREDOR : JAILSON TAVARES DE MORAIS
ENDEREÇO

CPF/CNPJ: 18825311400

PROCESSO DE EMPENHO N° 1219011/11**[] GLOBAL [X] ORDINÁRIO [] ESTIMATIVO****PROCESSO DE LICITAÇÃO N°****MODALIDADE:****BASE LEGAL :****DOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO..... 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO..... 031 - Acao Legislativa
PROGRAMA..... 001 - APOIO A GESTAO LEGISLATIVA
PROJETO/ATIVIDADE..... 1002 - VERBA DE GABINETE
FONTE DOS RECURSOS..... 110 - RECURSOS PROPRIOS
NATUREZA DA DESPESA..... 33.90.9300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
DESOBRAMENTO..... 085 - INDENIZACAO

Ficha Q.D.D.	Saldo Anterior	Vlr. Empenhado	Saldo Atual
000041	8.223,89	8.223,89	0,00

HISTÓRICO

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DO ACIMA CITADO, REFERENTE A VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME PROCESSO N° 733

VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.223,89

Geraldo Veríssimo de Oliveira
CPF nº 279.240.094-34
Presidente

Auricélia Ramos
62642928420
Tesoureiro

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO

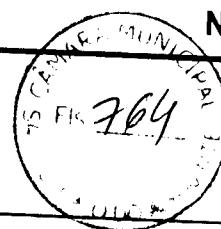
Praça Senador Dinarte Mariz, SN-CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CNPJ: 09427998000180

000780

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº:935

Unidade Orçamentária....01001 - CAMARA MUNICIPAL
Chave Orçamentária.....01.031.1002 - VERBA DE GABINETE
Despesa.....33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de recursos.....110 - RECURSOS PROPRIOS



Emissão da Ordem: 21/12/2011

Nº Empenho: 111219011

Credor: JAILSON TAVARES DE MORAIS

C.P.F./C.N.P.J.: 18825311400

Endereço:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Valor Empenhado (a).....	R\$ 8.223,89
Pagamentos Efetuados até esta ordem (b).....	R\$ 0,00
Anulações no Empenho (c).....	R\$ 0,00
Pagamento nesta Ordem (d).....	R\$ 8.223,89
<i>Total em Descontos.....</i>	<i>R\$ 0,00</i>
>	0,00
>	0,00
>	0,00
>	0,00
> OUTROS DESCONTOS	0,00
Valor Líquido desta ordem.....	R\$ 8.223,89
Saldo do Empenho a Pagar (a-b-c-d).....	R\$ 0,00

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

C/C: 221767

Nº Documento: CH-852888

Autorizado por:

Valor desta ordem: R\$ 8.223,89 (Oito mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Histórico:

VERBA INDENIZATÓRIA.

Ordem de pagamento emitida em 21/12/2011
Caso haver pago a importância acima

Africélia Ramos
62642928420
Tesoureiro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



000781

GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Ofício nº 011/2011

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de dezembro do corrente ano, no valor R\$ 8.221,99 (Oito mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.433-7, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,

Jailson Tavares de Moraes
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



Núcleo de Controle Interno

RELATÓRIO

Parlamentar: Jailson Tavares de Moraes

Mês de competência da Verba: Dezembro/2011

Valor solicitado: R\$ 8.221,99

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2011.

Aldielly Thiane de Oliveira Mello Sales

Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

**ANEXO I
EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

**ANO: 2011
Nº DA PARCELA: 05**

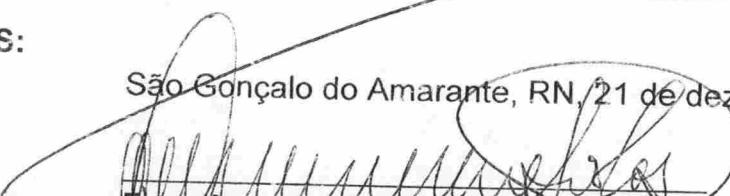
PARLAMENTAR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

CPF: 02910328422

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	8.221,99	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	8.221,99
TOTAL	8.221,99	TOTAL	8.221,99

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de dezembro de 2011.


Francisco José da Costa
 CRC/RN. 3469- Técn. em Contab.
 Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/9-6
 Técnico em Contabilidade


Jailson Tavares de Moraes
 Vereador

000783



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

**ANEXO II
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

ANO
2011

Prestação de Contas
Parcela nº 05

PARLAMENTAR:	JAILSON TAVARES DE MORAIS	CPF: 029103284-22	Tipo da Despesa: 3.3.90.93 - Indenização e Restituições.				
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	Especie	Nº .	Data		
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.125	21.12.2011	Transf.Elet	4.619,70
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.141	19.12.2011	Transf.Elet	1.990,00
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.135	20.12.2011	Transf.Elet	1.178,19
			N/F	000.083	19.12.2011	Transf.Elet	434,10
							TOTAL
							8.221,99

ASSINATURAS:

São Gonçalo do Amarante, RN, 21 de dezembro de 2011.

Francisco José da Costa
CRC/RN: 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Jailson Tavares de Moraes
Vereador

000784



000785



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
AGENCIA: 4486 Conta: 00000010433 De: 01/12/2011 a 31/12/2011 Pag: 00001 / 00002
----- JAILSON TAVARES DE MORAIS -----
-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r
2311 Saldo Anterior em 23/11/2011 41,70C
2212 510-DEP CH BB LIQ 44861022400071 4486 10224 8.223,89C
470-TRANSF.ON LINE 522256000026413 4486 99012 1.990,00D
22/12 2256 26413-X L M EMERENCIAN
470-TRANSF.ON LINE 524486000016759 4486 99012 1.178,19D
22/12 4486 16759-2 M A COM DE COM
2212 Saldo Parcial 5.097,40C
2312 470-TRANSF.ON LINE 520716000049452 4486 99012 4.619,70D
23/12 0716 49452-6 F. JOSE DA COS
170-TAR TRANSF-E/I 833571200173891 13113 1,10D
Tarifa referente a 23/12/2011
2312 Saldo Parcial 476,60C
2812 470-TRANSF.ON LINE 521246000013167 4486 99012 434,10D
28/12 1246 13167-9 WEDSON ALVES A
2812 170-TAR TRANSF-E/I 833621200294470 13113 1,10D
Tarifa referente a 28/12/2011
3112 Saldo Final 41,40C

000786



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n - Centro - CEP: 59.290-000 Tel. (84) 3278-2804 - CNPJ 09.427.998/0001-80

Gabinete do Vereador JAILSON TAVARES DE MORAIS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Prestação de Conta nº. 12/2011

Ref. Mês: dezembro/2011

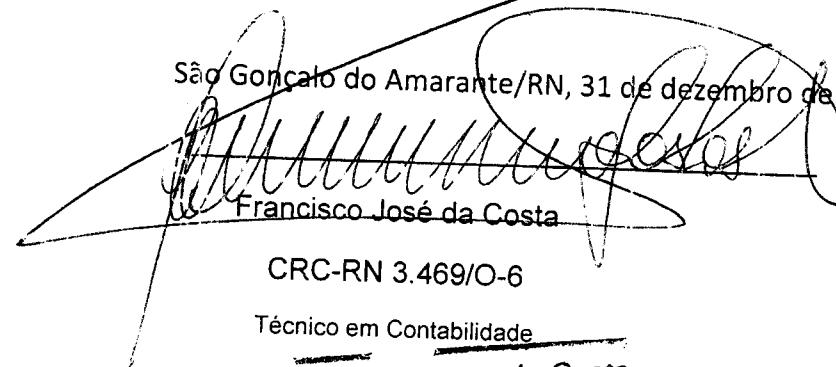
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A

Agencia: 4486-5 - Conta Corrente nº. 10.433-7

Responsável: JAILSON TAVARES DE MORAIS

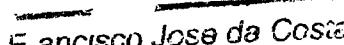
DISCRIMINAÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO
Saldo Contábil em 31.12.2011	R\$ 0,00	
(-) Valor creditado indevidamente à maior no pagamento da verba indenizatória do mês de dezembro/2011.	R\$ 1,90	
(-) Valor creditado independentemente da Verba Indenizatória para despesas bancárias, conforme saldo do extrato bancário do mês anterior.	R\$ 39,50	
Saldo do Extrato		R\$ 41,40
TOTAIS	R\$ 41,40	R\$ 41,40

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de dezembro de 2011.


Francisco José da Costa

CRC-RN 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade


Francisco José da Costa

CPC/RN: 3.469/O-6

Técnico em Contabilidade

8.223,89

Oito Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Nove Cent
avos ////////////////////////////////

JAILSON TAVARES DE MORAIS



SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 21 DEZEMBRO 2011

GERALDO VERISTIMO DE OLIVEIRA
CPF: 278.240.094-34
PRESIDENTE

JOSE MARCOS
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

000787

Nº DO CHEQUE 852888	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATORIA, CONFORME O PROCESSO N° 733/2011.

DC-FINANCEIRO



000788

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:18:13
448610224 0071

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7
=====
DATA 22/12/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.071
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 8.223,89
VALOR TOTAL 8.223,89
=====
NR.AUTENTICACAO A.5E9,F95,E07,040.417
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:18:13
448610224 0071

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JAILSON TAVARES DE MORAIS
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.433-7
=====
DATA 22/12/2011
NR. DOCUMENTO 44.861.022.400.071
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 8.223,89
VALOR TOTAL 8.223,89
=====
NR.AUTENTICACAO A.5E9,F95,E07,040.417
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CONFERE COM O ORIGINAL

22 / 12 / 2011
Agencia 4486-5
0302
Mat.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



000789

GABINETE DO VEREADOR: JAILSON TAVARES DE MORAIS

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 8.221,99 (Oito mil duzentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.433-7, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 852888, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de dezembro de 2011, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

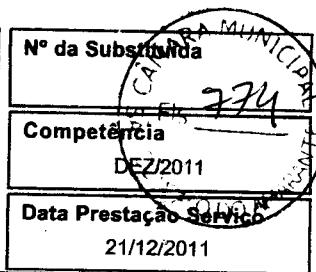
São Gonçalo do Amarante, 22 de dezembro de 2011.

Jailson Tavares de Moraes
CPF: 029.103.284-22



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000125	Nº da Substituição 774
Data/Hora de Emissão 21/12/2011 às 19:02:31	Competência DEZ/2011
Código de Verificação 481742227	Data Prestação de Serviço 21/12/2011



Prestador de Serviços

000790

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social:	JAILSON TAVARES DE MORAIS	Inscrição Municipal:	
CPF/CNPJ:	029.103.284-22		
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, SN, CÂMARA MUNICIPAL DE S G DO AMARANTE, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANT	UF:	RN
Telefone:	-	E-mail:	

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de Processos de Prestação de Contas de Verba Indenizatória do Gabinete mes dezembro/2011	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação e Impressão de Informativos Legislativos	603,0000	1,40	844,20
3	Distribuição de Correspondências e Informativos Legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado - Moto Honda 125 - Placa 1161	793,0000	3,50	2.775,50

Valor Total da NFS-e R\$:

4.619,70

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 4.619,70	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 230,99	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 21/12/2011

Joséval Paixão S-
Assinatura

MAT. 320



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

000791

RECIBO

Valor R\$.....4.619,70

Recebi (emos) do Sr. JAILSON TAVARES DE MORAIS, CPF nº 029.103.284-22, à importância de R\$ 4.619,70 (Quatro Mil, Seiscentos Dezenove Reais e Setenta Centavos), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000125**, emitida em 21/12/2011, referente aos Serviços Prestados no mês **dezembro/2011**, pago através do Cheque nº _____, ou através de transferência eletrônica entre C/C do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 23 de dezembro de 2011

Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6

Transferência entre contas BB - Conta-corrente para conta-corrente

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 23/12/2011 - Autoatendimento BB - 10:48:00
Agência: 4486-5 - Conta: 10433-7 - Cliente: JAILSON TAVARES DE MORAIS



Debitado

Creditado

000792

Agência: 4486-5

Conta: 10433-7

Nome: JAILSON TAVARES DE MORAIS

Agência: 716-1

Conta: 49452-6

Nome: F. JOSE DA COSTA ME

Data: Nesta data Valor: 4 619,70

Transação efetivada com sucesso!

Faça a impressão desse seu comprovante utilizando o opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

Informativo

Mandato Participativo

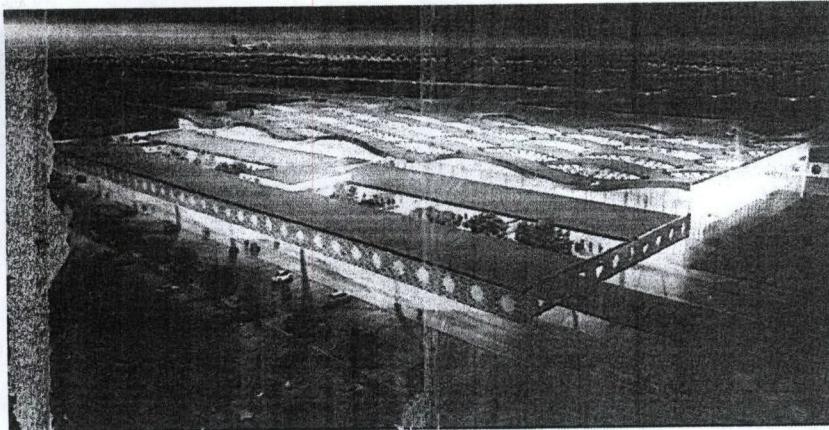

Democratas25
www.democratas.org.br

000793



Dilma assina contrato de concessão do São Gonçalo do Amarante

Grupo constituído pela empresa argentina Corporación América irá construir e operar o aeroporto



A presidente Dilma Rousseff assinou ontem (28) o contrato de concessão para a construção e operação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, nos arredores da cidade de Natal (RN), a um grupo privado constituído pela empresa argentina Corporación América.

Trata-se do primeiro aeroporto para voos internacionais e de responsabilidade do Governo federal que é concedido à iniciativa privada no Brasil, em processo que também prevê a concessão da operação dos terminais internacionais de São Paulo, Campinas e Brasília.

As privatizações buscam melhorar a infraestrutura aeroportuária do Brasil para a Copa do Mundo de 2014. Natal, São Paulo e Brasília serão três das 12 sedes do Mundial.

Em seu discurso, Dilma disse que o Brasil optou pelas concessões dos aeroportos perante o forte aumento do transporte aéreo no país. A presidente explicou que o número de passageiros transportado saltou de 33 milhões em 2003 até 77 milhões em 2010 e este ano talvez se triplice com relação a 2003.

A governante destacou o forte interesse dos investidores no aeroporto de Natal, e assegurou que o novo terminal abrirá novas oportunidades de negócios para as empresas do Rio Grande do Norte e de toda a região nordeste, além de aumentar o turismo.

A assinatura do contrato de concessão aconteceu na pista do futuro aeroporto, já construída com recursos públicos, em ato que contou com a presença do ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil, Wagner

Bittencourt, do diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Marcelo Guarany, e da governadora do estado do Rio Grande do Norte, Rosalba Ciarlini.

O responsável pela construção do restante do aeroporto e de sua operação pelos próximos 28 anos é o Consórcio Inframérica, liderado pelo grupo brasileiro Engevix e a empresa argentina Corporación América, que adquiriu o direito pelo contrato em um leilão realizado em agosto.

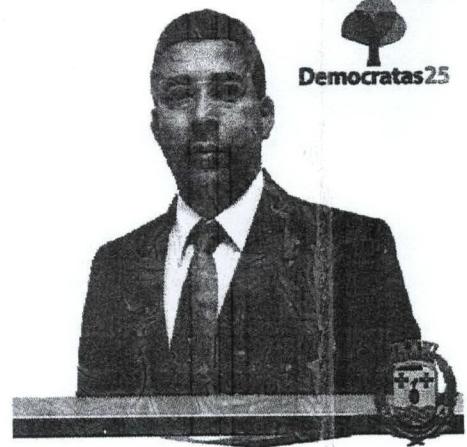
O consórcio, que pagou pela concessão R\$ 170 milhões, mais de três vezes o preço mínimo exigido pelo Governo, investirá outros R\$ 650 milhões nos próximos três anos.

Após os três anos de construção e 25 de operação, o consórcio poderá renovar a concessão por outros cinco anos, e após este período o aeroporto será operado pela estatal Infraero.

De acordo com a Anac, a expectativa é de que o novo aeroporto atenda a três milhões de passageiros em 2014, 4,7 milhões em 2020 e 7,9 milhões em 2030.

A Inframérica assegura que o aeroporto terá, em 2024, capacidade para atender 6,2 milhões de passageiros em uma área de 40 mil metros quadrados, e que em 2038 a área chegará a 66 mil metros quadrados e a capacidade de 11 milhões de passageiros.

Em 2014, quando as operações serão iniciadas, o aeroporto terá capacidade para receber e embarcar 2.324 passageiros nos terminais nacionais e 1.487 nos internacionais.



Nascido em 01/12/1976, casado, farmacista, natural de São Gonçalo do Amarante, de família tradicional na política são-gonçalense (seu Pai Lourival Florêncio de Moraes) e seu irmão Jessé Tavares, já exerceceram vários mandatos e a presidência da Câmara Municipal), mesmo assim Jailson só ingressou na vida pública em 2008, conquistando seu primeiro mandato



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
RIO GRANDE DO NORTE/BRASIL

